

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano XVII | Edição nº 2155



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria de Finanças	5
Atos Administrativos	5
Notificações	5
Secretaria de Contratações Públicas	9
Departamento de Compras	9
Dispensas	9
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Convocação	19
Homologação / Adjudicação	23
Prazo Recursal	24
Secretaria de Saúde	27
Conselhos Municipais	27
Resoluções	27
Vigilância Sanitária	38
Comunicados	38
Secretaria de Cultura	48
Outros Atos	48
Câmara Municipal	52
Licitações e Contratos	52
Aditivos / Aditamentos / Supressões	52
Concursos Públicos/Processos Seletivos	54
Edital - Notas	54
Recursos	72
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	72
Atos Oficiais	72
Portarias	72
Licitações e Contratos	73
Homologação / Adjudicação	73
Aviso de Abertura de Envelope	73
Comunicados	74
Aviso de Julgamento de Classificação	74

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Atos Administrativos	75
Notificações	75
Departamento de Compras	81
Aviso de Licitação	81
Dispensas	101

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 60.293 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PARA SUBSTITUIR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito

do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a Senhora **GABRIELA MACHADO PIVA**, RG nº 43.518.976-1, Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, para substituir o Senhor **RICHARD FARINAZZO CASAL**, RG nº 25.595.558-3, Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, durante suas férias, cujo período de gozo é de 08/09/2.022 a 27/09/2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 08 de setembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.022.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, **térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: **agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
RENATA RODRIGUES SANTANA	AVENIDA DONA ENGRACIA - Nº 1346 – VILA ENGRACIA – AGUDO ROMÃO - CATANDUVA/SP	AIIMA Nº 489 de 17/06/2021	2022/4728
ROBERTO RANGEL DEBONI	RUA SANTOS – Nº 227 – VILA RODRIGUES - CATANDUVA/SP	AIIM Nº 674/2021	2022/9094
ROBERTO RANGEL DEBONI	RUA SANTOS – Nº 227 – VILA RODRIGUES - CATANDUVA/SP	AIIM Nº 673/2021	2022/9132
ROTARY CLUB DE CATANDUVA	PRAÇA DA REPÚBLICA – Nº 55 – 2º ANDAR – CLUBE DOS 300 – CENTRO – CATANDUVA/SP	AIIM Nº 31/2022	2022/15614
ROTARY CLUB DE CATANDUVA	PRAÇA DA REPÚBLICA – Nº 55 – 2º ANDAR – CLUBE DOS 300 – CENTRO – CATANDUVA/SP	AIIM Nº 32/2022	2022/15615
JOSÉ GARCIA	RUA 03 DE MAIO – Nº 787 – HIGIENÓPOLIS - CATANDUVA/SP	AIIM Nº 857/2021	2022/16446
ABC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	RUA MARANHÃO – Nº 1263 – CENTRO - CATANDUVA/SP	AIIM Nº 684/2021	2022/9088
JOSÉ MENDES GONÇALVES	RUA PORECATU – Nº 500 – VILA LUNARDELLI - CATANDUVA/SP	AIIM Nº 441/2021	2022/16807
MARCOS ALVES DE CAMPO	RUA BARÃO DO RIO BRANCO – Nº 831 – CENTRO – ITAJOBÍ/SP	AIIM Nº 826/2021	2022/16348

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 14 de setembro de 2022.

**RENATO APARECIDO BIAGI
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: **agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
ROSELI MEIRE EDUARDO QUIRINO	RUA LUIZ DELFINO SALLES – Nº 439 - RES. PACHÁ II – CATANDUVA/SP	AIIMA Nº 726 de 29/04/2022	2022/15153
ESPÓLIO DE MÁRCIO DE GRANDE	RUA TAUBATÉ – Nº 765 – JD. SOTO – CATANDUVA/SP	AIIM Nº 01/2022	2022/15911
JOSÉ CARLOS HERNANDES GARCIA JÚNIOR	RUA GOIÁS, Nº 427 – 1º ANDAR – HIGIENÓPOLIS – CATANDUVA/SP	AIIM Nº 858/2021	2022/16436
MARIA DILMA ALVES	RUA ITANHAÉM – Nº 105 – JD. BOM PASTOR – CATANDUVA/SP	AIIM Nº 40/2022	2022/15619
NIVALDO ARAÚJO	RUA PIRAPORA - Nº 192 – CH. ANTÔNIO ZACCARO – CATANDUVA/SP	AIIM Nº 12/2022	2022/15924
MARCO ANTÔNIO DOMINGOS	RUA JABOTICABAL - Nº 363 – JD. SANTA ROSA – CATANDUVA/SP	AIIM Nº 460/2021	2022/16594
GUEBARA & BORGONOV ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RUA PERNAMBUCO - Nº 3390 – GIORDANO MESTRINELLI – CATANDUVA/SP	AIIM Nº 439/2021	2022/16810
ROTARY CLUB DE CATANDUVA	PRAÇA DA REPÚBLICA – Nº 55 – 2º ANDAR – CLUBE DOS 300 – CENTRO – CATANDUVA/SP	AIIM Nº 30/2022	2022/15613
ALINE RIZZARDI DE SOUZA	RUA JOSÉ AUGUSTO GANGA – Nº 340 – SOLO SAGRADO - CATANDUVA/SP	AIIM Nº 450/2022	2022/17239

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 14 de setembro de 2022.

RENATO APARECIDO BIAGI
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **100% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ASSOCIACAO PACIFICO NOVO MUNDO DE CATANDUVA	16511/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO TOTAL

Catanduva, 14 de Setembro de 2022.

Mariana Mendes Ferreira
Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **DEFERIMENTO** DOS REQUERIMENTOS na forma do documento enviado por via postal. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
CLAUDINEI MAFEI	18536/2022	FAZ SOLICITAÇÃO	DEFERIDO
JOAO CARLOS NUNES	11993/2022	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JOSE PEDRO MATIAS	18190/2022	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JURACI ALVES DE SOUZA	17543/2022	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO PARCIAL

Catanduva, 14 de setembro de 2022.

Mariana Mendes Ferreira
Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **INDEFERIMENTO** DOS REQUERIMENTOS na forma do documento enviado por via postal. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
APARECIDO CAMILO	18454/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	11676/2022	RECURSO ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
ERIKA APARECIDA GASTALDO	10531/2022	REVISÃO MURO E CALÇADA	INDEFERIDO
GOLD LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO I	10220/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
JOSE MESSIAS QUEIROZ LOPES	10721/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO PAULINO	16316/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO

Catanduva, 14 de Setembro de 2022.

Mariana Mendes Ferreira

**Cadastro Técnico Imobiliário****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **50% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	16359/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIA COLTRI DE MARCHI	10363/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%

Catanduva, 14 de setembro de 2022.

Mariana Mendes Ferreira
Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04372/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 33,40, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17.

Visando à GÊNEROS ALIMENTÍCIOS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04386/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 20,04, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17.

Visando à GÊNERO ALIMENTÍCIO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04390/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 100,20, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17.

Visando à GÊNERO ALIMENTÍCIO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04989/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 5.260,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: DISTRIBUIDORA DE ARM.E P.REBECHI LTDA -EPP CNPJ: 00.825.127/0001-40.

Visando à BRINQUEDO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04991/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 5.260,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: DISTRIBUIDORA DE ARM.E P.REBECHI LTDA -EPP CNPJ: 00.825.127/0001-40.

Visando à BRINQUEDO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04993/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.104,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: DISTRIBUIDORA DE ARM.E P.REBECHI LTDA -EPP CNPJ: 00.825.127/0001-40.

Visando à BRINQUEDOS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05176/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 840,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: RAFAEL SILVEIRA SAMPAIO 39110315802 CNPJ: 36.405.127/0001-38.

Visando à Curso inicial introdutório de corte e costura - 30h com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05221/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 211,90, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: CASSEVERINI COMERCIO DE MANGUEIRAS E FERRAMENTAS E CNPJ: 01.579.560/0001-05.

Visando à CADEADO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: 05252/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.500,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO CNPJ: 60.509.015/0001-01.

Visando à ASSINATURA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05521/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.910,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: NICOPY XEROX E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 07.367.551/0001-37.

Visando à Solicitação de Banner para o Dia da Juventude com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 - Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de engenharia para Reforma e Recuperação do Prédio da Creche Escola "E.M.E.I PROFª ELISA SCHETINI ROMAN CAPUANO", conforme especificações no edital. Encerramento, entrega e abertura das propostas:** DIA 30/09/2022 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **portal de transparência** - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 14/09/2022. Ozório A. Moraes - Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Equipamentos de Informática diversos, originais do fabricante, para aquisição futura e eventual, de acordo com a necessidade, conforme especificações no edital. Encerramento, entrega e abertura das propostas:** DIA 28/09/2022 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **portal de transparência** - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 09/09/2022. Ozório A. Moraes - Pregoeiro

Convocação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022 - Registro de Preços de Medicamento Alto Custo para atendimento de demandas judiciais do município

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 13 - EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 25.982,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 14 - EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 508.760,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 15 - EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 81.930,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

IX - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA APÓS O LANCES E DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

9.1 - Terminados os lances, deverão ser encaminhados **em até 5 dias úteis após ao término da sessão pública**, excluindo-se o dia sessão e contando o dia útil seguinte, as empresas vencedoras deverão enviar via e-mail, licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br ou pmcatanduva.licitacao@gmail.com, os documentos abaixo:

1 - proposta atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital;

2 - DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

- a. Autorização de Funcionamento - AFE e Autorização Especial - AE da sede do proponente, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos das RDC's nº 16/2014 e 17/2013 (quando aplicável);
- b. Licença de Funcionamento da sede do proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual (quando aplicável);
- c. Certidão de Regularidade da sede do proponente, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição (quando aplicável);
- d. Documentos que comprovem o Registro do Produto ou a Notificação ou a Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br. O proponente deverá indicar nos documentos enviados, o item do Anexo I deste Termo de Referência a que ele se refere e, caso seja cópia do Diário Oficial da União, além da indicação do item, o proponente deverá marcar o local onde está a informação do registro.
- e. Declaração de que os itens/produtos fornecidos serão recolhidos e substituídos, sem ônus para a municipalidade, caso sejam interditados pelas autoridades competentes e/ou não estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

2.1 - Todos os documentos apresentados deverão estar vigentes. Caso estejam vencidos, será aceito protocolo de renovação acompanhado do documento vencido, desde que a solicitação de renovação tenha sido protocolada/efetivada no prazo mínimo que anteceder o vencimento, conforme legislação aplicável a cada documento.

no prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 14/09/2022 ATÉ O DIA 20/09/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BOTA DE UNNA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CURATIVOS DO MUNICÍPIO.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitaçãoes- e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 43.500,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

IX - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA APÓS O LANCES - DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS E AMOSTRAS

9.1 - Terminados os lances, deverão ser encaminhados **em até 5 dias úteis após ao término da sessão pública**, excluindo-se o dia sessão e contando o dia útil seguinte, as empresas vencedoras deverão enviar via e-mail, licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br ou pmcatanduva.licitacao@gmail.com, os documentos abaixo:

1 - **proposta atualizada** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital;

2 - DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

- a. Autorização de Funcionamento - AFE e Autorização Especial - AE da sede do proponente, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos das RDC's nº 16/2014 e 17/2013 (quando aplicável);
- b. Licença de Funcionamento da sede do proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual (quando aplicável);
- c. Certidão de Regularidade da sede do proponente, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição (quando aplicável);
- d. Documentos que comprovem o Registro do Produto ou a Notificação ou a Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br. O proponente deverá indicar nos documentos enviados, o item do Anexo I deste Termo de Referência a que ele se refere e, caso seja cópia do Diário Oficial da União, além da indicação do item, o proponente deverá marcar o local onde está a informação do registro.

e. Declaração de que os itens/produtos fornecidos serão recolhidos e substituídos, sem ônus para a municipalidade, caso sejam interditados pelas autoridades competentes e/ou não estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

2.1 - Todos os documentos apresentados deverão estar vigentes. Caso estejam vencidos, será aceito protocolo de renovação acompanhado do documento vencido, desde que a solicitação de renovação tenha sido protocolada/efetivada no prazo mínimo que anteceder o vencimento, conforme legislação aplicável a cada documento.

2.2 - A não apresentação de qualquer um dos documentos mencionados, implicará na desclassificação do proponente ou do item ofertado.

3 - DA AMOSTRA:

a. O proponente deverá apresentar ainda 05 (cinco) amostras de cada item ofertado, mediante recibo de entrega protocolado ou aviso de recebimento, sendo que a apresentação da amostra é pré-requisito para participação no certame, sob pena de desclassificação. A referida amostra será analisada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que emitirá parecer técnico informando se o insumo ofertado atende às especificações descritas no Termo de Referência e apresenta as condições de uso e manuseio adequadas ao público alvo do Sistema Único de Saúde.

no prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 15/09/2022 ATÉ O DIA 21/09/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E COBERTURAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CURATIVOS DO MUNICÍPIO.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: SALVI LOPES & CIA LTDA - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 59.999,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 - EMPRESA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 26.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 07 - EMPRESA: NEXOMED HOSPITALAR LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 18.195,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 08 - EMPRESA: ESFERA MEDICAL EIRELI - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 17.600,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresente:

IX - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA APÓS OS LANCES - DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS E AMOSTRAS

9.1 - Terminados os lances, deverão ser encaminhados **em até 5 dias úteis após ao término da sessão pública**, excluindo-se o dia sessão e contando o dia útil seguinte, as empresas vencedoras deverão enviar via e-mail, licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com, os documentos abaixo:

1 - proposta atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital;

2 - DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

a. Autorização de Funcionamento - AFE e Autorização Especial - AE da sede do proponente, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos das RDC's nº 16/2014 e 17/2013 (quando aplicável);

b. Licença de Funcionamento da sede do proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual (quando aplicável);

c. Certidão de Regularidade da sede do proponente, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição (quando aplicável);

d. Documentos que comprovem o Registro do Produto ou a Notificação ou a Isenção de Registro na Agência

Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br. O proponente deverá indicar nos documentos enviados, o item do Anexo I deste Termo de Referência a que ele se refere e, caso seja cópia do Diário Oficial da União, além da indicação do item, o proponente deverá marcar o local onde está a informação do registro.

e. Declaração de que os itens/produtos fornecidos serão recolhidos e substituídos, sem ônus para a municipalidade, caso sejam interditados pelas autoridades competentes e/ou não estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

2.1 - Todos os documentos apresentados deverão estar vigentes. Caso estejam vencidos, será aceito protocolo de renovação acompanhado do documento vencido, desde que a solicitação de renovação tenha sido protocolada/efetivada no prazo mínimo que anteceder o vencimento, conforme legislação aplicável a cada documento.

2.2 - A não apresentação de qualquer um dos documentos mencionados, implicará na desclassificação do proponente ou do item ofertado.

3 - DA AMOSTRA:

a. O proponente deverá apresentar ainda 05 (cinco) amostras de cada item ofertado, mediante recibo de entrega protocolado ou aviso de recebimento, sendo que a apresentação da amostra é pré-requisito para participação no certame, sob pena de desclassificação. A referida amostra será analisada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que emitirá parecer técnico informando se o insumo ofertado atende às especificações descritas no Termo de Referência e apresenta as condições de uso e manuseio adequadas ao público alvo do Sistema Único de Saúde.

No prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 15/09/2022 ATÉ O DIA 21/09/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022 - Objeto: Registro de Preços de Insumos e Correlatos para atendimento de demandas judiciais do município.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 03 - EMPRESA: IS4 IMPORTACAO EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 15.599,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 - EMPRESA: IS4 IMPORTACAO EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 4.699,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 - EMPRESA: IS4 IMPORTACAO EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 3.899,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 06 - EMPRESA: SALVI LOPES & CIA LTDA - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.989,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 10 - EMPRESA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 3.200,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

IX - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA APÓS O LANCES E DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

9.1 - Terminados os lances, deverão ser encaminhados **em até 5 dias úteis após ao término da sessão pública**, excluindo-se o dia sessão e contando o dia útil seguinte, as empresas vencedoras deverão enviar via e-mail, licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br ou pmcatanduva.licitacao@gmail.com, os documentos abaixo:

1 - proposta atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital;

2 - DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

a. Autorização de Funcionamento - AFE e Autorização Especial - AE da sede do proponente, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos das RDC's nº 16/2014 e 17/2013 (quando aplicável);



b. Licença de Funcionamento da sede do proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual (quando aplicável);

c. Certidão de Regularidade da sede do proponente, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição (quando aplicável);

d. Documentos que comprovem o Registro do Produto ou a Notificação ou a Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br. O proponente deverá indicar nos documentos enviados, o item do Anexo I deste Termo de Referência a que ele se refere e, caso seja cópia do Diário Oficial da União, além da indicação do item, o proponente deverá marcar o local onde está a informação do registro.

e. Declaração de que os itens/produtos fornecidos serão recolhidos e substituídos, sem ônus para a municipalidade, caso sejam interditados pelas autoridades competentes e/ou não estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

2.1 - Todos os documentos apresentados deverão estar vigentes. Caso estejam vencidos, será aceito protocolo de renovação acompanhado do documento vencido, desde que a solicitação de renovação tenha sido protocolada/efetivada no prazo mínimo que anteceder o vencimento, conforme legislação aplicável a cada documento.

No prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 15/09/2022 ATÉ O DIA 21/09/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2022 - Objeto: Registro de Preços de alho descascado, batata lisa, cenoura, tomate salada e vagem macarrão, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias de municipalidade.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
EDSON GONZAGA MONTE ALTO - ME (ref. aos itens 04 e 05)	R\$ 311.190,00
E. QUESSADA XAVIER COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA (ref. aos itens 01 e 03)	R\$ 149.028,00
M & E COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS (ref. ao item 02)	R\$ 271.600,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2022 - Objeto: Registro de Preços de Insulinas para atendimento de demandas judiciais do município.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DAKFILM COMERCIAL LTDA (ref. aos itens 01 e 04)	R\$ 22.455,00
ELFA MEDICAMENTOS S.A. (ref. ao item 02)	R\$ 24.894,00
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA (ref. aos itens 05 e 06)	R\$ 40.695,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2022 - Objeto: Registro de Preços de

**Medicamentos Controlados para atendimento de demandas judiciais do município.**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (ref. aos itens 03, 05, 06 e 16)	R\$ 19.365,00
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (ref. aos itens 04, 07, 08, 10, 11, 12 e 14)	R\$ 48.423,00
R.A.P. - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME (ref. aos itens 15, 24 e 26)	R\$ 5.159,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS EMPRESAS/ENTIDADES/INSTITUIÇÕES DE NATUREZA PRIVADA, LUCRATIVA OU NÃO, PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA OFERTADOS EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS, TRAVÉS DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA	VALOR
FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES	R\$ 78.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Palco - Som e Iluminação / Gradil / Fechamento / Tenda Pirâmide / Cenário, a serem utilizados no "DIA DA JUVENTUDE", com as comemorações marcadas para o DIA 17 DE SETEMBRO DE 2022, sendo o objeto a ser contratado, utilizado para apresentações musicais, artísticas e exposições culturais, que acontecerão em frente a quadra coberta do Conjunto Esportivo "Anuar Pachá, conforme especificações no edital.

EMPRESA	VALOR
LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME	R\$ 90.150,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Prazo Recursal**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022 - Objeto: Registro de Preços de Partes e Peças de reposição diversas, originais do fabricante, para aquisição futura e eventual, de acordo com a necessidade, para todas as secretarias da municipalidade.

Considerando que a empresa **BIOS COMPUTADORES COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA (ref. aos itens 01 e 02)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que as empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 15/09/2022 à 19/09/2022.

Notifique-se e publique-se



Ozorio Aparecido Moraes
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2022 - Objeto: **Registro de Preços para Execução de Serviços “Manutenção para Roçadeiras Manuais, Motopodas e Motoserras”, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e demais secretarias da municipalidade.**

Considerando que a empresa **MGP FERRAMENTAS LTDA (REF. AO ITEM 01)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 15/09/2022 à 19/09/2022.

Notifique-se e publique-se
Ozorio Aparecido Moraes
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Papel Sulfite, para uso de todas as Secretarias da Municipalidade.**

Considerando que a empresa **J.L. DIGITAL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (ref. ao item 01)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 15/09/2022 à 19/09/2022.

Notifique-se e publique-se
Ozorio Aparecido Moraes
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022 - Objeto: **Registro de Preços de diversos tipos de frutas para todas as secretarias e demais setores da administração pública direta.**

Considerando que a empresa **E. QUESSADA XAVIER COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA (ref. aos itens 01 ao 15)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que o Item 16 foi fracassado, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 15/09/2022 à 19/09/2022.

Notifique-se e publique-se
Ozorio Aparecido Moraes
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/6/12873

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022

AVISO PRAZO DE RECURSO DE CONTRARRAZÕES

DO OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2022 - Registro de Preços de TABLET 4G e IMPRESSORA TÉRMICA FISCAL, para aquisição futura e eventual, de acordo com a necessidade, conforme especificações no edital.

Considerando que transcorridos o prazo recursal concedido à(s) empresa(s) licitante(s), protocolou recurso a empresa **H.C.R COMERCIAL EIRELI - ME.**

Resolve o Pregoeiro, designar a abertura do prazo para todas as empresas licitantes, para que caso haja



interesse, se manifestem sobre o referido recurso protocolado, referente ao processo licitatório supracitado.

Ficam, portanto, todas as empresas licitantes **NOTIFICADAS**, da abertura do prazo recursal(**contrarrazões**) de 03(três) dias úteis, do **dia 15/09/2022 a 19/09/2022**.

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 14 de setembro de 2022.

Ozório Ap. Moraes

Pregoeiro

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CATANDUVA****RESOLUÇÃO Nº 33 – CMS DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

Aprova a Ata do Conselho Municipal de Saúde da Reunião Extraordinária realizada do dia 16 de maio de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando a realização da Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no dia 16 de maio de 2022, sendo lavrada a Ata.

Considerando que a Ata da referida reunião só tem validade oficial, após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2022, sendo em primeira discussão e deliberação, a Ata da Reunião Extraordinária do dia 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde do dia 16 de maio de 2022.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ BECK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 20, de 29 de junho de 2022, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 37 – CMS, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Indicação de membros para compor a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018 e;

Considerando o que dispõe o artigo 14, parágrafos 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do Decreto nº 7.409/2018.

Considerando que em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, foi solicitado mais membros para participar da Comissão de Orçamento e Finanças, sendo indicados os membros abaixo:

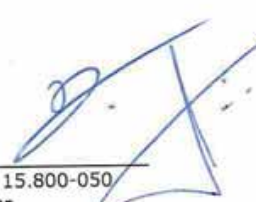
- Benedita de Fátima Donadon (representante dos usuários);
- Cátia Michelli Biase Zupirulli (representante dos trabalhadores).
- Ana Carolina Cordeiro Rulli (representante dos trabalhadores).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a indicação dos membros acima citados para compor a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde – Rua Amazonas, 161 – Centro – Catanduva/SP – CEP 15.800-050
Fone/Fax: (17) 3521-5983 – E-mail: conselho.saude@catanduva.sp.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

ANDRÉ LUIZ BECK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 37, de 27 de julho de 2022, nos termos do §
2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 38 – CMS DE 27 DE JULHO DE 2022.

*Aprova o Convênio 03/2022 –
Emenda Parlamentar Federal para
reforma do Hospital Mahatma
Gandhi.*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 27 de julho de 2022, sendo em sexta discussão e deliberação o Convênio 03/2022 – Emenda Parlamentar Federal, para custeio de reforma de setores hospitalares destinados direta e indiretamente aos atendimentos de pacientes com sofrimentos ou transtornos mentais e ou necessidade de saúde decorrente do uso de álcool e outras drogas, sendo o Hospital Mahatma Gandhi.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada por unanimidade o Convênio 03/2022 – Emenda Parlamentar Federal, para custeio de reforma de setores hospitalares destinados direta e indiretamente ao atendimentos de pacientes com sofrimentos ou transtornos mentais e ou necessidade de saúde decorrente do uso de álcool e outras drogas, sendo o Hospital Mahatma Gandhi.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉ LUIZ BECK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 38, de 27 de julho de 2022, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 39 – CMS DE 27 DE JULHO DE 2022.

Aprova o Convênio 02/2022 – entre a Secretaria Municipal de Saúde e o GASA - Grupo de Apoio e Solidariedade ao Paciente com Aids.

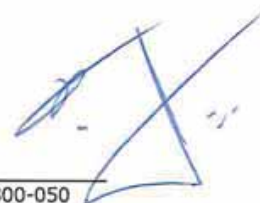
O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 27 de julho de 2022, sendo em sexta discussão e deliberação do Convênio 02/2022 para execução de ações de prevenção, atendimento especializado e procedimentos de assistência em HIV/Aids, Hepatite virais e outras doenças crônicas transmissíveis, sendo com o GASA – Grupo de Apoio e Solidariedade ao Paciente com Aids.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada por unanimidade o Convênio 02/2022 para execução de ações de prevenção, atendimento especializado e procedimentos de assistência em HIV/Aids, Hepatite virais e outras doenças crônicas transmissíveis, sendo com o GASA – Grupo de Apoio e Solidariedade ao Paciente com Aids.

Conselho Municipal de Saúde – Rua Amazonas, 161 – Centro – Catanduva/SP – CEP 15.800-050
Fone/Fax: (17) 3521-5983 – E-mail: conselho.saude@catanduva.sp.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉ LUIZ BECK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 39, de 27 de julho de 2022, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 40 – CMS DE 27 DE JULHO DE 2022.

Aprova o Aditamento nº 10 – entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Mahatma Gandhi, para execução de serviços na UPA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 27 de julho de 2022, sendo em quinta discussão e deliberação do aditamento nº 10 da Chamada Pública nº 05/2019 – Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social para Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas “Dr. Atilio Carderelli Cypriano” do Município de Catanduva – SP, no prazo de 12 meses de 31/05/2022 à 31/05/2023, com reajuste de 19,1398%, com o Hospital Mahatma.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada por maioria de votos o aditamento nº 10 da Chamada Pública nº 05/2019 – Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social para Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas “Dr. Atilio Carderelli Cypriano” do Município de Catanduva – SP, no prazo de 12 meses de 31/05/2022 à 31/05/2023, com reajuste de 19,1398%, com o Hospital Mahatma Gandhi.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉ LUIZ BECK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 40, de 27 de julho de 2022, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 41 – CMS DE 27 DE JULHO DE 2022.

Aprova o Aditamento nº 16 – entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Mahatma Gandhi, para execução de ações e serviços de saúde, na atenção básica.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 27 de julho de 2022, sendo em quarta discussão e deliberação do aditamento nº 16 da Chamada Pública nº 01/2018 – Contratação de Organização Social para Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Município de Catanduva – SP, no prazo de 12 meses de 31/05/2022 à 31/05/2023, com reajuste de 12,1315%, com o Hospital Mahatma Gandhi.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada por maioria de votos o aditamento nº 16 da Chamada Pública nº 01/2018 – Contratação de Organização Social para Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Município de Catanduva – SP, no prazo de 12 meses de 31/05/2022 à 31/05/2023, com reajuste de 12,1315%, com o Hospital Mahatma Gandhi.

Conselho Municipal de Saúde – Rua Amazonas, 161 – Centro – Catanduva/SP – CEP 15.800-050
Fone/Fax: (17) 3521-5983 – E-mail: conselho.saude@catanduva.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉ LUIZ BECK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 41, de 27 de julho de 2022, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal

**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 425/ 2022
ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE LICENCIADAS**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/ RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
BIAGI & CAMARGO ACADEMIA LTDA	14499/ 2022
CESAR HENRIQUE SANTANA MARASSA 33474045806	26038/ 2020
GIOVANA ALÉM COMÉRCIO DE ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA	4188/ 2022
JCM ALIMENTAÇÃO LTDA	16135/ 2022
JOÃO VITOR QUEDAS 48052771811	350/ 2022
JPES CERVEJAS ARTESANAIS E IMPORTADAS LTDA	1007/ 2022
OBERDAN FRANCISCO STORELLI	36831/ 2021
PLASTIKÃO COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	462/ 2022
SONIA MARIA LIMA DUARTE – ME	2481/ 2021
THAIS FIGUEIREDO DE CASTRO – CLÍNICA MÉDICA	17179/ 2022
TRATTORIA LA GRANDE FAMIGLIA LTDA	13433/ 2022
UPA FARMA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	13270/ 2022
VANESSA ARAÚJO DA SILVA 37412062883	12608/ 2022

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/ RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
CACILDA VANDERLEA ALVES DA SILVA 1109727585	6697/ 2021
CATPEL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	14496/ 2022
CLAUDIO ROGÉRIO OSTI & CIA LTDA	8756/ 2021
DANIELA BASÍLIO 21478415878	57283/ 2018
GN BRASIL COMÉRCIO LTDA	31133/ 2021
GUILHERME WENDER DOS SANTOS LTDA	309/ 2022
MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	8690/ 2021
MIRIAN SOUSA COMÉRCIO DE GÁS	40149/ 2021
SABRINA BIDOIA GUERZONI – ME	6591/ 2021
SILVANA DE AZEVEDO ROSSI 21413465846	41248/ 2021
SIRLENE MEIRE COELHO LTDA	17174/ 2022



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
NOME/ RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
ALINE EUCLEIA CURTI	18101/ 2022
AMANDA LETICIA ALVES DE TOLEDO BAPTISTELLA 46035245870	13214/ 2022
ANA LUIZA BUGATTE GENTILE CHEDIEK – ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO	7805/ 2022
ANDRESSA MONIHELLI DE LUCA NEVES 43209286876	8422/ 2022
ANTONIO TADEU TARTAGLIA	18025/ 2022
BELA VISTA CONVENIÊNCIA LTDA	13136/ 2022
BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A	13505/ 2022
CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA	7988/ 2022
CLAUDIO SERRANO BRAVO JUNIOR 39497360851	12777/ 2022
CLÍNICA MÉDICA MAGRI LTDA	18416/ 2022
DEBORA MARTINS DA SILVA & CIA LTDA	14728/ 2022
DISVAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	3612/ 2022
ELIANE PREVIDELLI BOLINELLI	18012/ 2022
F. C. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	11668/ 2022
FABIO DEVITO ORTOPEDIA LTDA	18864/ 2022
FERNANDO CORDOBA PERES	29943/ 2021
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	16470/ 2022
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	16469/ 2022
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	16468/ 2022
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	16471/ 2022
GASTROCLINICA CENTURION LTDA	18884/ 2022
GIOVANA TEIXEIRA LACERDA	17819/ 2022
IANONE & SPARAPANI LTDA	32605/ 2021
JESSICA FRANCIELI DE OLIVEIRA 41617527840	10988/ 2022
JOÃO BARBISAN FILHO	18278/ 2022
JOSÉ EDUARDO MONTELEONE BARROS	18106/ 2022
JOSUÉ MOREIRA DA SILVA	10562/ 2022
LEANDRO DE MOURA CENTURION	18865/ 2022
LEANDRO MARCELO MENDES	3442/ 2022
LILIAN LILIANE SPADA	18498/ 2022
MANUEL CASTRO LAHOZ	18765/ 2022
MARCELO VICTOR DOS SANTOS JUNIOR 42727174802	13502/ 2022
MARIA APARECIDA MALUZA 05367740804	17377/ 2022
M.J. CLÍNICA ANESTÉSICA	8637/ 2020
MUNICÍPIO DE CATANDUVA	18718/ 2022
NEUZA APARECIDA TORRES LIMA	32709/ 2021
OSWALDO DEVITO	18861/ 2022
PAULO HENRIQUE MARASCO – ME	3578/ 2022
REGINA SUELI RIGONATO TINTI	3629/ 2022
ROSELI FATIMA MORANDIN LOPES	18283/ 2022
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	14959/ 2022
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	15305/ 2022



SERGIO ANTONIO RODRIGUES CENTURION	18881/ 2022
SINVAL SINTER BRAVIN BANHOS	18735/ 2022
SINVAL SINTER BRAVIN BANHOS	18741/ 2022
SOLO CONVENIÊNCIA LTDA	13600/ 2022
SONIA MARIA DA SILVA DE JESUS	14815/ 2022
TALAR KABAKIAN OURDAKIAN	15326/ 2022
TARTAGLIA CLÍNICA MÉDICA LTDA	18026/ 2022
WAGNER VILLAS BOAS JUNIOR – ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO	16875/ 2022

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO	
NOME/ RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NEVES LTDA	
- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:-	14725/ 2022
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NEVES LTDA	
- RENOVAÇÃO:-	14726/ 2022
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	
- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	16477/ 2022
- AYDER ANSELMO GOMES VIVI	
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	16479/ 2022
- CARINE DE CÁSSIA MAURO	
- RENOVAÇÃO:-	16472/ 2022
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	
- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	16499/ 2022
- JUSSEMAR ROCES RIOS	
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	16501/ 2022
- LUIS FERNANDO COLLA DA SILVA	
- RENOVAÇÃO:-	16502/ 2022
MARCIO CANDIDO – LANCHONETE	
- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:-	1326/ 2022
MARCIO CANDIDO – LANCHONETE	
- RENOVAÇÃO:-	1327/ 2022

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	
NOME/ RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
JULIO RICARDO SARTORI	
- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	19199/ 2022
- FREDERICO JOSÉ SALES MARIOTTO	
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	19201/ 2022
- RODRIGO LUIS VOLPIANI	
MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	
- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:-	13808/ 2022
- RUA MARANHÃO Nº 744 – LOJA 746 – CENTRO –	



CATANDUVA – SP - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO:- - KELLY JORGE MORGADO	18669/ 2022
JESSICA DA SILVA PACHECO 40642873801 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:- - RUA BAHIA Nº 1178 – CENTRO – CATANDUVA – SP	13818/ 2022

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE	
NOME/ RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
ANA PAULA CANONICI CASTRO	1588/ 2001
BIANCA FERNANDA DOS SANTOS	9436/ 2020
JOSÉ WERNECK DE CASTRO JÚNIOR	33606/ 2013
MARIA JOANA VIEIRA CATANDUVA	1255/ 2001
NASCENTE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI	54618/ 2017
SUZELLEN IZABEL TEIXEIRA DE CASTILHO 31719866805	63654/ 2019
WILSON PEDRO ALEM	288/ 2000

RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE	
NOME/ RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
LILIAN LILIANE SPADA EQUIPAMENTO:- DABI ATLANTE SPECTRO 70X/ Nº SÉRIE: 000995/ 70KV/ 08MA/ TUBO: 051771	18499/ 2022

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO			
NOME/ RAZÃO SOCIAL	Nº L.T.A.	PROCESSO	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO PADRE ALBINO SAÚDE	26/ 22	18173/ 2022	DEFERIDO
CENTRO MÉDICO DR SOLIDÁRIO LTDA	25/ 22	17830/ 2022	DEFERIDO
CLÍNICA MÉDICA SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	27/ 22	18577/ 2022	DEFERIDO
EAGLES BUSINESS – PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	28/ 22	19188/ 2022	INDEFERIDO
SILP CATANDUVA	23/ 22	17009/ 2022	DEFERIDO



COM DE EMBALAGENS LTDA			
SILP CATANDUVA COM DE EMBALAGENS LTDA	24/ 22	17008/ 2022	DEFERIDO

PROCESSOS ARQUIVADOS				
22746/ 2021	1109/ 2022	13912/ 2022	13673/ 2022	17948/ 2022
13250/ 2022	13359/ 2022	16639/ 2022	17668/ 2022	14710/ 2022
19585/ 2021	39779/ 2021	16524/ 2022	15060/ 2022	14140/ 2021
16558/ 2022	12191/ 2022	14901/ 2022	17053/ 2022	17709/ 2022
12196/ 2022	12197/ 2022	31740/ 2020	8940/ 2022	7467/ 2021
17669/ 2022	16953/ 2022	7072/ 2021	18459/ 2022	18460/ 2022
18862/ 2022	16360/ 2022	13125/ 2022		

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 426/ 2022

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 3140/ 2002, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.002023/ 22, que relata a inspeção no estabelecimento **F. C. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ 04.905.256/ 0001-07**, instalado na Rua Brasil, nº 1343 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE FARMÁCIA/ MANIPULAÇÃO:

MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAIS, OFICINAIS, HOMEOPATIA, FITOTERÁPICOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL.

ATIVIDADE DE DROGARIA:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.

COMÉRCIO:

ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 427/2022

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 13270/2022, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.002081/22, que relata a inspeção no estabelecimento **UPA FARMA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 44.695.841/0001-36**, instalado na Avenida Guido Girol, nº 385 – Loteamento Solo Sagrado, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS; AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS; COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO; DISPENSAR MEDICAMENTOS; DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; PERFURAR LÓBULO AURICULAR.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 428/ 2022

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 09/ 09/ 2022.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 9076/2022, que consta a inspeção no estabelecimento **DINMAIS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.439.162/0001-59**, localizado na Rua Belém, nº 490 - Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 04/04/2022 do Auto de Infração nº 4523; **DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS VISANDO A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE, AO AMPLIAR A CAPACIDADE INSTALADA DO ESTABELECIMENTO DE 9 LEITOS PARA 16 LEITOS, CONTRARIANDO O LTA Nº 036-19 (PROCESSO VISA Nº 31468/2020) E FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 01.002546/21 (FLS. 86, FRENTE E VERSO, DO PROCESSO VISA Nº 7983/2020). INFRAÇÃO SANITÁRIA CONSTATADA EM VISTORIA REALIZADA NO DIA 30/03/2022**; o infrator apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **MULTA** nº 3738 no valor de 300 UFESP's por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 429/ 2022

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 3233/2022, que relata inspeção no estabelecimento **FLOWERS ESMALTERIA E CAFETERIA LTDA, CNPJ 37.611.718/0001-24**, instalado na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 1551 – Jardim Sotó, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 18738/ 2022, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 60 DIAS A CONTAR DE 29/ 08/ 2022.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/ 98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 430/ 2022

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 40232/2014, que relata inspeção no estabelecimento **MARINO INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 19.862.179/ 0001-14**, instalado na Rua Rosa Cruz, nº 894 – Jardim Caparroz, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 19175/ 2022, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 02/ 09/ 2022.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/ 98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



SECRETARIA DE CULTURA

Outros Atos



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS À APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A "MOSTRA DE DANÇA CATANDUVA 2022" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 13.658/2022.

Em reunião realizada aos 13 dias do mês de setembro de 2022, às 09 horas, na Estação Cultura "Deca Ruelle", a sessão Pública referente à abertura dos "Envelopes 1" - DOCUMENTAÇÃO apresentado pelos proponentes, pela comissão de Análise da Documentação, foi apresentado o seguinte resultado.

PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROONENTE	MODALIDADE ITEM 2.2	HABILITADO/ INABILITADO
001/2022	GAFIEIRA "SAMBA BOM".	GUSTAVO HENRIQUE FÁVERO	A	HABILITADO
002/2022	BOLERO "SINGULAR"	GUSTAVO HENRIQUE FÁVERO	A	HABILITADO
003/2022	WORKSHOP DE DANÇA DE SALÃO	GUSTAVO HENRIQUE FÁVERO	B	HABILITADO
004/2022	ETERNITY - AESPA ILLUSION	CARLA VITORIA DE OLIVEIRA BERGAMINE	A	INABILITADO (FALTOU ITEM 5.6.1 - F)
005/2022	ETERNITY - RED VELVET, PEEKOBOO	CARLA VITORIA DE OLIVEIRA BERGAMINE	A	INABILITADO (FALTOU ITEM 5.6.1 - F)
006/2022	EVERGLOW	ICLARF - INSTITUTO "CAMINHO DE LUZ" DE ARTE	A	HABILITADO
007/2022	WORKSHOP "DANÇANDO NA PRAÇA"	JULIE CAROLINE MARCHI TURIM	B	HABILITADO
008/2022	WORKSHOP "CORETO IN MOVIMENTO"	JULIE CAROLINE MARCHI TURIM	B	HABILITADO
009/2022	ZOULK - CORAÇÃO PARTIDO	JULIE CAROLINE MARCHI TURIM	A	HABILITADO
010/2022	TANGO "PERFUME DE MULHER"	JULIE CAROLINE MARCHI TURIM	A	HABILITADO
011/2022	RETRÔ	JULIE CAROLINE MARCHI TURIM	A	HABILITADO
012/2022	BOLERO PARA TU AMOR	JULIE CAROLINE MARCHI TURIM	A	HABILITADO
013/2022	CIA NOOR SOLO - "MIRAGEM"	LETICIA CANTÃO	A	HABILITADO
014/2022	CIA NOOR - LUZES DO SAARA	LETICIA CANTÃO	A	HABILITADO
015/2022	CIA NOOR - DUM TEK ATRAVÉS DO VÉU	LETICIA CANTÃO	A	HABILITADO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

016/2022	WORKSHOP (OFICINAS) DE DANÇA - DANÇA MIX - TÉCNICAS E PRÁTICAS	ALESSANDRO CARLOS LAMNA NEVES	B	HABILITADO
017/2022	NÃO SOU SÓ	CARLOS DANIEL MACEDO	A	HABILITADO
018/2022	ANTAGÔNICO	CARLOS DANIEL MACEDO	A	HABILITADO
019/2022	FLERTANDO COM O ABISMO	CARLOS DANIEL MACEDO	A	HABILITADO
020/2022	IMPERFEITO	CARLOS DANIEL MACEDO	A	HABILITADO
021/2022	DANÇA DO VENTRE DERBAK AVANÇADO	TAYNARA LINJARD ZENI SOARES DE LIMA	B	INABILITADO (FALTOU ASSINATURA ANEXO I)
022/2022	DANÇA DO VENTRE - RAZI MEU SEGREDO	TAYNARA LINJARD ZENI SOARES DE LIMA	A	INABILITADO (FALTOU ASSINATURA ANEXO I)
023/2022	WORKSHOP JAZZ MUSICAL	THALIA VITORIA MARAZZI	B	INABILITADO (ITENS 5.6.1 - A e E)
024/2022	FLASHDANCE	THALIA VITORIA MARAZZI	A	INABILITADO (ITENS 5.6.1 - A e E)
025/2022	DESABAFOS	CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA	A	INABILITADO (ITEM 5.6.1 - E)
026/2022	LUZ - GRUPO UP	LUAN RICARDO LUVIAN ANDRADE	A	HABILITADO
027/2022	WORKSHOP DANÇA DE SALÃO	RALFMAN AGUIAR VERLANGIERI	B	HABILITADO
028/2022	WORKSHOP DANÇA CIRCULAR	RALFMAN AGUIAR VERLANGIERI	B	HABILITADO
029/2022	NOSSO TEMPO	RENAN RODRIGUES DA SILVA	A	HABILITADO
030/2022	WAY TO JAZZ	RENAN RODRIGUES DA SILVA	A	HABILITADO
031/2022	WAAK THIS WAY	RENAN RODRIGUES DA SILVA	A	HABILITADO
032/2022	WORKSHOP DE WAACKING	RENAN RODRIGUES DA SILVA	B	HABILITADO
033/2022	MIX BREGA FUNK	AGHATA LETICIA PEREIRA	A	HABILITADO
034/2022	STEP DANCE	AGHATA LETICIA PEREIRA	A	HABILITADO





MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

035/2022	DANCE PISEIRO	AGHATA LETICIA PEREIRA	A	HABILITADO
036/2022	POP MUSIC	AGHATA LETICIA PEREIRA	A	HABILITADO
037/2022	EXPERIMENTAL EM DANÇA	THAINNÁ DOURADO TRIDA	B	HABILITADO
038/2022	BALLET KIDS	THAINNÁ DOURADO TRIDA	B	HABILITADO
039/2022	O REI DO SHOW	THAINNÁ DOURADO TRIDA	A	HABILITADO
040/2022	MEU REVÊS	THAINNÁ DOURADO TRIDA	A	HABILITADO
041/2022	VARIAÇÃO PRINCESA FLORINE	THAINNÁ DOURADO TRIDA	A	HABILITADO
042/2022	PAS DE DEUX A GATA BRANCA E O GATO DE BOTAS	THAINNÁ DOURADO TRIDA	A	HABILITADO
043/2022	GRUPO DE DANÇA CPP I	JAQUELINE DOMINGOS RUELLA	A	HABILITADO
044/2022	GRUPO DE DANÇA CPP II	JAQUELINE DOMINGOS RUELLA	A	HABILITADO
045/2022	SILENCIOSAS LEMBRANÇAS	GUILHERME ALEXANDRE VIQUER PEREIRA MORAIS DE BRITO	A	HABILITADO
046/2022	SUÍTE CLÁSSICA	GUILHERME ALEXANDRE VIQUER PEREIRA MORAIS DE BRITO	A	HABILITADO
047/2022	VOCÊ NÃO PRECISA ME DIZER ADEUS	GUILHERME ALEXANDRE VIQUER PEREIRA MORAIS DE BRITO	A	HABILITADO
048/2022	ASSINADO EU?	GUILHERME ALEXANDRE VIQUER PEREIRA MORAIS DE BRITO	A	HABILITADO
049/2022	AULA DE LIRYCAL JAZZ	GUILHERME ALEXANDRE VIQUER PEREIRA MORAIS DE BRITO	B	HABILITADO
050/2022	WORKSHOP DE STREET DANCE	CRISTIANO CORREA SANTILLO	B	INABILITADO (FALTOU ITEM 5.6.1 - G)
051/2022	HISTORY	CRISTIANO CORREA SANTILLO	A	INABILITADO (FALTOU ITEM 5.6.1 - G)
052/2022	DANÇA CRIATIVA "DANÇA PARA QUEM NÃO DANÇA"	ANA CAROLINA DE SOUZA	B	HABILITADO
053/2022	REMINISCÊNCIA	ANA CAROLINA DE SOUZA	A	HABILITADO
054/2022	ENTRE (LAÇOS)	ANA CAROLINA DE SOUZA	A	HABILITADO
055/2022	SOLIDÃO	ANA CAROLINA DE SOUZA	A	HABILITADO
056/2022	À FLOR DA PELE	ANA CAROLINA DE SOUZA	A	HABILITADO



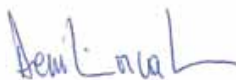
MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ficam os proponentes notificados que os prazos de recurso serão nos dias **15 e 16/09/2022**, conforme Item 16 do Edital, publicado na data de 08 de setembro página 56 - Errata- Edição 2151

Catanduva, 13 de Setembro de 2022.



JOÃO LUIS SARTI
REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS



DENILIS GONÇALVES
REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARES) E SERVIÇOS, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS, firmado em 27 de Julho de 2020, por CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA E SMAR-APD INFORMÁTICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, em Catanduva, SP, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SMAR-APD INFORMÁTICA LTDA, denominada CONTRATADA, ambas já qualificadas no contrato original acima mencionado, assinam o presente ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula décima quarta, do contrato original, que ora se adita, fica o prazo do referido contrato prorrogado até 26 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam retificados os preços constantes do Anexo B, que ora se adita, bem como a Cláusula Décima Segunda, com a aplicação do percentual de 13,52%(treze inteiros e cinquenta e dois décimos por cento) a seguir:

SISTEMAS	VALORES(R\$)
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA/FINANCEIRA	1.575,52
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	2.666,27
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMONIO	1.817,91
TOTAL	6.059,70

CLAUSULA TERCEIRA

O preço previsto acima, de R\$ 6.059,70(seis mil e cinquenta e nove reais e setenta centavos), será pago mensalmente pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante os 12(doze) meses de prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que ora se adita, além daquelas alteradas pelo presente aditivo.

Estando as partes contratantes de comum acordo com o presente ADITIVO CONTRATUAL, que é feito em duas vias de igual teor, firmam-no na presença de duas testemunhas.

CATANDUVA, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
CONTRATANTE
GLEISON BEGALLI ROCHA
Presidente



SMAR-APD INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA
FRANK MARLON MERLI DE MORAES
Procurador

TESTEMUNHAS:



Nome: Janina Juvate Azeiteiro
RG.....: 29.625.546.4



Nome: Paulo Roberto de Moraes
RG.....: 10.545.931-SP

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Notas****CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – 01/2022**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente Gleison Begalli Rocha, no uso de suas atribuições, torna públicas:

1 - As **NOTAS** obtidas pelos candidatos nas provas objetivas aplicadas em 28 de agosto de 2022, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 - Para a interposição de recurso de notas, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 15 e 16/09/2022 das 09 às 16h.

Catanduva, 14 de setembro de 2022.

Comissão Organizadora do Concurso Público



ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS POR CARGO EM ORDEM ALFABÉTICA**Cargo: 101- AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ADMILSON APARECIDO RODRIGUES CRUZ	16,00	021599
ADRIANA FATIMA CRAVEIRO DOMINGUES	13,00	020677
ADRIANA MARSARO E PAULA	13,00	020587
ADRIELE CAROLINA FARIA RODRIGUES	Ausente	020764
ADRIELLE CREPALDI RINALDI	Ausente	020393
ALAN GUSTAVO NETTO	16,00	020476
ALAN LUCIUS FIRMINO LOZANO	25,00	021676
ALANYS BORTOLOSSI	16,00	020526
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	12,00	020228
ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	10,00	020585
ALEX RODRIGUES SOLDAN	Ausente	020414
ALEXANDRE FABRÍCIO FELIPE DIAS	11,00	021182
ALEXANDRE HENRIQUE TROVÓ	12,00	021596
ALEXANDRE LIMA ZECCA	15,00	021859
ALEXANDRE LUCIUS BAHIA DE SOUSA	Ausente	021050
ALINE ALMEIDA SANTOS DE MATTOS	16,00	020570
ALINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	Ausente	021064
ALINE DANIELY D ELIMA	Ausente	021243
ALVARO JOSÉ VILLAS FILHO	Ausente	020378
AMANDA BARCELOS KAMLA	28,00	021503
AMANDA CARILLO COSTA	11,00	020345
AMANDA DA SILVA BELGO	Ausente	020108
AMANDA DO CARMO	14,00	020148
AMANDA FAXINA	20,00	020379
AMANDA FERREIRA DE SOUZA	15,00	021257
ANA CARLA RAMAZOTTI PIRES	18,00	021807
ANA CAROLINA POLARI MALAVAS	14,00	020540
ANA CAROLINE PERPETUA FAVORATO	14,00	021640
ANA CAROLINE SILVA RIBEIRO FERREIRA	Ausente	020254
ANA CAROLINE ZAGO	10,00	021087
ANA CLAUDIA ANDRADE AZUMA	18,00	021271
ANA GABRIELA DE SOUZA BUENO	Ausente	020245
ANA JULIA DE MORAES MORO	Ausente	021664
ANA JÚLIA PEREIRA DUARTE	18,00	021035
ANA LAURA DENADAI	18,00	020165
ANA LETICIA CANSIAN SANTOS	13,00	020119
ANA MARIA DA SILVA CABRAL SOUZA	13,00	020324
ANA PAULA ANDRIOTI	9,00	020985
ANA PAULA DOMINGUES DE OLIVEIRA	16,00	020420
ANA PAULA ZANIRATO DE MORAES	9,00	021265
ANAGIA HELENA DE OLIVEIRA	12,00	021247
ANDERSON MACHADO DURIGAN	11,00	020827
ANDRE LUIS DERVELAN	18,00	021355
ANDRÉ LUIS MONTEIRO	12,00	020613
ANDRÉA BUENO	25,00	020881
ANDRÉA CRISTINA AUGUSTA DE OLIVEIRA MARSARO	15,00	020062
ANDRÉA MATARAZZO	14,00	021296
ANDRÉIA ALESSANDRA LUZZI BENTO	12,00	020288
ANDREIA CRISTINA BORGONOV	19,00	020031
ANDRESA CRISTINA FELIX	15,00	020291
ANDREY IVES DAMACENA DA SILVA	Ausente	020840
ANDREZA FARIA	16,00	021642
ANGELA APARECIDA ALBANO PICCOLO	14,00	021484
ANGELA MOREIRA	Ausente	021649
ANGELA PAULA PAVANELI	14,00	021665
ANGÉLICA MARIA DE SOUZA	Ausente	020851
ANGÉLICA MATTOS DE MORAES	21,00	020260
ANNA JULIA DE OLIVEIRA	Ausente	020194
ANTONIO CARLOS EZARQUI JUNIOR	22,00	021600



ARTHUR ALEXANDRE GOMES DA SILVA	23,00	021623
AUGUSTO FRANCISCO DE SALES MANCINI	Ausente	021590
AUGUSTO VITUSSI DE SOUSA	20,00	020944
ÁVILA DE OLIVEIRA	19,00	021657
BÁRBARA MARIA BARTHOLOMEU	15,00	020893
BARBARA MARIA GONÇALVES CASAL	10,00	021835
BÁRBARA ROBERTO	10,00	020395
BEATRIZ BARATELA BIANCHINI	14,00	021675
BEATRIZ DA SILVA BARBOSA LIMA	Ausente	020344
BEATRIZ DA SILVA MARTINS	15,00	021811
BEATRIZ FERNANDA TOSCARO RAMOS	15,00	020207
BEATRIZ LUCIANA OLIVEIRA	9,00	020010
BEATRIZ MARIANA ROCHA	Ausente	021785
BEATRIZ MÁXIMO GIAMPANI	Ausente	021385
BEATRIZ PARRA SCHIAVETTI	Ausente	021153
BEATRIZ PORTO DE ALMEIDA	11,00	021001
BEATRIZ RIBEIRO LOPES	16,00	021538
BEATRIZ RIGATTO	24,00	021027
BEATRIZ TERUEL VARGAS	17,00	020869
BERNARDO AUGUSTO CASTANHEIRA	Ausente	020635
BIANCA ALVES GARCIA	12,00	021433
BIANCA APARECIDA VERONA AGUIARI	14,00	020184
BIANCA CARDOSO NETTO	21,00	021012
BIANCA DE OSTI VALENÇA	18,00	021883
BRENDA LAUANE FARIAS DE ALMEIDA	10,00	021887
BRENNO MUSTAFÁ RAMOS DA SILVA	10,00	020477
BRUNA BARATELA BIANCHINI	15,00	021678
BRUNA DE GRANDI	8,00	021034
BRUNA FERNANDA DE PAES VALLI	22,00	021647
BRUNA KAROLINE DE OLIVEIRA PERES	Ausente	020057
BRUNA LETICIA LAGO	Ausente	021810
BRUNA MAISA DA CUNHA PICÃO	22,00	020965
BRUNO AUGUSTO FERREIRA NAPPI	16,00	020223
BRUNO CALAMARES TOZO	11,00	020308
BRUNO VIOLIN	11,00	021797
CAIO ALCÂNTARA FIRMINO NEVES	10,00	021618
CAIO HENRIQUE VICENTINI	14,00	020496
CAIO MELHADO GARDINAL	Ausente	020616
CAMILA CRISTINA DORTA DA SILVA	8,00	020968
CAMILA FERNANDA JORGE XAVIER	14,00	021564
CAMILA FERNANDES DOS SANTOS BOFI	Ausente	020590
CAMILA LIMA SERRANO	13,00	020200
CAMILA RAISSA THOMAZINI	17,00	021191
CARLA SONCINI	19,00	021187
CARLOS ALBERTO APARECIDO CARRITO	11,00	021061
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	Ausente	021789
CARLOS MANOEL SILVA DA PAIXÃO	8,00	020936
CARLOS ROBERTO ETHEVALDO JUNIOR	14,00	021025
CAROLINA AGUILAR ROCCO BIZARI	Ausente	021841
CAROLINA CALLEGARI BARBISAN	14,00	021230
CAROLINA SAGGIORATTO	24,00	020167
CAROLINA STEFANY LATORRE ROSA	Ausente	020141
CAROLINE GROTO	17,00	020139
CASSIA CRISTINA LIMA	15,00	020671
CÁSSIO LUIS DA SILVA	15,00	020338
CATIA ALVES DOS SANTOS	14,00	021586
CAUA HENRIQUE VICENTINO LEITE	7,00	021825
CECÍLIA PEDRO LEITE	10,00	021638
CIBELE CRISTINA SIGOLI	10,00	021524
CINTHIA WON ANCKEN GARFIAS	13,00	020906
CLAUDIA NATHALIA DA COSTA	12,00	020913
CLAUDIO GUILHERME VIEIRA MARQUES	19,00	020617
CLECIO ROBERTO GALHARDI	15,00	020978
CRISTINA AUGUSTA FERREIRA	Ausente	021697
DAIANE TENÓRIO BENADUCCI	21,00	020749
DAIANI CRISTINA RAMIRO SILVA	16,00	021110
DAIANI FERNANDES DE DEUS	23,00	020107
DANIEL DYSNEY SANTOS	Ausente	020183



DANIEL HENRIQUE SOUSA BERTASSO	16,00	021773
DANIEL ROMANHOLE FERREIRA	21,00	021370
DANIELA APARECIDA NOGUEIRA DE TOLEDO SANTOS	10,00	020079
DANIELA FRANCISCA DA SILVA	Ausente	020708
DANIELA PATRÍCIA DA SILVA MIALICHI	13,00	021535
DANILO ANTONIO DE LIMA	Ausente	020714
DANITHIELY AGUIAR SILVA DOMINGOS	26,00	020383
DANTIELLI CRISTINA BARBOSA	9,00	021344
DARCI NELSON FELICE	17,00	021226
DAVY VIEIRA DOS SANTOS	Ausente	021799
DEBORA ALVES FERREIRA	15,00	021456
DÉBORA APARECIDA MATIOLI LOPES	14,00	020877
DÉBORA CRISTINA REBOLO BELARMINO	11,00	020603
DEBORA ZANIBONI LEITE	17,00	021454
DEIVID MAXUEL TEODORO LEITE	14,00	021688
DENISE HELENA DOMINGOS	14,00	020264
DEVANIR FIGUEIRA FILHO	18,00	021147
DHENER RAMOS ROBLES	19,00	021493
DIEGO DA SILVA CARVALHO	Ausente	021842
DIEGO FELIPE ALEXANDRIA MAGALHÃES	19,00	020726
DIEGO RAINAN FONSECA	Ausente	021716
DIOGO CARMOSINI SOUZA	14,00	020712
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS	14,00	021809
DREISSON SALTO MASSARENTE	12,00	021728
EDEVAIR SILVA DE SOUZA	Ausente	021509
EDMILSON JARDINI	Ausente	020203
EDUARDA LANDIM	11,00	021508
EDUARDA MARION DE SOUZA	12,00	021053
EDUARDA MORGILLI SANTOS	18,00	021224
EDUARDO MORÁBITO	16,00	021151
ELAINE MARIA ROSSI	9,00	020411
ELIANA CRISTINA ROSSI	14,00	020937
ELISABETE CABRAL BELINI	14,00	020320
ELISANGELA DOURADO GUEDES BARRETO	Ausente	021847
ELISÂNGELA RIBON	9,00	020852
ELIZABETH DE JESUS FERREIRA RAMOS	13,00	020605
ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA	8,00	020400
ELÓI FERREIRA DINIZ EVANGELISTA	15,00	021117
EMILIANA PECCINI	16,00	021459
ERIC LUIS GARCIA	24,00	021345
ERICA CRISTINA ADEGAS CAMPOS	19,00	021246
ESAIAS APARECIDO BATISTA DA SILVA	14,00	021273
ESTHER MARIA DA SILVA SANTOS	12,00	020133
ETIENI MEIMEI DE AZEVEDO OLIVEIRA	16,00	021805
FÁBIO DA CRUZ	9,00	021619
FABIO MACEDO GORDO PERES	9,00	021852
FÁBIO OLIVEIRA MARCOS	8,00	021667
FABÍOLA GONÇALVES ORFANÓ CAETANO ZINATTI	14,00	020191
FABRICIO FERRAREZI PEDRO	9,00	021166
FATIMA APARECIDA MONTEIRO DORTA	11,00	021398
FELIPE DA SILVA	10,00	020774
FELIPE GRANADO FARIA	22,00	020740
FELIPE GRIGOLETI	27,00	020914
FELLIPE AUGUSTO ROSA	20,00	021089
FERNANDA ALVES DIAS DE SOUZA	Ausente	020614
FERNANDA BAENA FREIRE DA PAZ	10,00	020495
FERNANDA GARETTE GARCIA	17,00	021062
FERNANDA MARIA GRAÇA VITORI90	Ausente	020219
FERNANDA MISTICOLA	13,00	021553
FERNANDA PECHIM	23,00	021631
FERNANDA ROCHA SOARES DAMIANO	19,00	021116
FERNANDA RODRIGUES QUIDIQUIMO BELIM	Ausente	021002
FERNANDO JUNQUEIRA BRAIDO	15,00	021094
FERNANDO SEVERINO GOMES BORGES	16,00	021308
FLÁVIA JARDIM MEDRANO	10,00	021729
FLAVIA JULIANA ISIDORO	14,00	021776
FLÁVIO AUGUSTO RAMIRES	11,00	021763
FRANCIELLI MAZIERO	Ausente	021772



FRANCINALDO GOMES DA SILVA FILHO	13,00	021157
FRANCINE TAIS DE ALMEIDA	16,00	021753
FRANCINI ANASTÁCIO	15,00	020899
FRANCISCO GILBERTO DOTTA JÚNIOR	26,00	021302
FRANCISCO MANOEL DIAS	18,00	020919
GABRIEL AGUIAR DE CARVALHO	Ausente	021755
GABRIEL CHALEGRE PELISSON	18,00	021652
GABRIEL JOSE ADLEIO LATORRE ROSA	13,00	020136
GABRIEL PRIMO DOS SANTOS	15,00	021539
GABRIEL REVOLTINI CAROZIO	15,00	021326
GABRIELA BOTTA	Ausente	021016
GABRIELA DA SILVA RINALDI	20,00	021371
GABRIELA DE FARIA PIVA	12,00	020189
GABRIELA SIQUEIRA MOREIRA BERTASSONI	10,00	021557
GABRIELA VALENTIN MAZALI	15,00	021491
GABRIELE RODRIGUES MESTRINARI	Ausente	020516
GABRIELLI CAROLINA DE OLIVEIRA	Ausente	021209
GABRIELLY BALLERONI REGO	18,00	020780
GEFERSON RONALDO GONÇALVES	9,00	021671
GEORGE COLOMBO QUEIROZ	13,00	021817
GEOVANA DA SILVA OLIVEIRA	Ausente	021004
GEOVANA DE LOURDES BEZERRO	15,00	021180
GIANDA MARIA LUZZI BOFI	Ausente	021840
GIOVANA CARLA FELICIANO ZAVAM	24,00	020575
GIOVANA PAULA ALVES	10,00	020975
GIOVANI AUGUSTO DE OLIVEIRA	17,00	021573
GIOVANNA BIANCA STORCH SILVEIRA	18,00	020447
GISELE CORDEIRO PENA	15,00	021731
GISELE CRISTINA COSTA DE SOUZA	18,00	020765
GISELE FERNANDA JACOMETTO	26,00	021316
GISLAINE BORGES DE QUEROZ	11,00	020075
GISLAINE MELHADO	Ausente	020630
GISLAINE RODRIGUES COUTINHO	11,00	020217
GIULIA POLARI DA FONSECA	19,00	020928
GIULIANNA MONTEIRO TADINI	25,00	021793
GLAUCIA BARRENA PESSOA BARBOSA	15,00	021587
GLAUCIA DAMASSENDA DOS SANTOS	12,00	020773
GLEICE ELLEN LOPES DA SILVA	26,00	020233
GRAZIELLA CORREA	10,00	021042
GREGORY FERREIRA VARES	17,00	020862
GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA	Ausente	021708
GUILHERME AUGUSTO TREVISAN	25,00	021249
GUILHERME BRUSSI GONÇALVES	23,00	020619
GUILHERME FERREIRA DA SILVA	21,00	020416
GUILHERME FERREIRA XAVIER	Ausente	021389
GUILHERME HENRIQUE JORGE	10,00	021839
GUILHERME LUIS DE CAMARGO THOMAZELI	17,00	021279
GUSTAVO ARRUDA DE OLIVEIRA SENE	12,00	021826
GUSTAVO DA SILVA	13,00	021436
GUSTAVO DA SILVA GOBI	13,00	021837
GUSTAVO FIGUEIREDO STINATTI	Ausente	021448
GUSTAVO HENRIQUE ESCAPA	12,00	020284
GUSTAVO JOSÉ DE ANDRADE	15,00	021854
GUSTAVO REBOLLO GUERREIRO	16,00	020842
HAYOLLA APARECIDA VITORIA ABREU	10,00	020745
HECTOR DECARLI CARDOZO	15,00	020589
HELEN TEIXEIRA TANAKA	19,00	021633
HERIK FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	8,00	021413
HERIKA PRISCILA FERRAZ	15,00	020078
HERMES IOM DEL NERO JORGE	13,00	021420
HIAGO DA SILVA ANTUNES	11,00	020427
HITALO JOSE PEREIRA NEVES	26,00	020064
HUDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ausente	020117
IARA ANDRESSA SIQUEIRA	Ausente	020806
IGOR BARBOSA MEI	Ausente	020144
IGOR LEONARDO LIMA	13,00	020267
IGOR MELHADO GARDINAL	Ausente	020648
ISABELI MAGDALENO VIEIRA	14,00	020490



ISABELLA BRACHI LUCIANO	23,00	020632
ISABELLA FERNANDA DE ASSIS	19,00	021060
ISABELLE HELOISA DA SILVA	18,00	021722
ISADORA BEATRIZ CORRAL CID	Ausente	021620
ISADORA DE MORAES PEDROSO	14,00	020920
ISAURA FABIELE PEDROSO	20,00	021498
IVAN IGLESIAS RAMALHO	21,00	021768
IVAN ISMAEL LEME	15,00	021537
IZABELA CREMONINI DE CARVALHO	Ausente	021666
IZABELA VICENTIM DE FRANÇA	23,00	020654
IZABELLA TEODORA ALVES STANHA	17,00	021123
JACIARA PEREIRA DA SILVA	19,00	021727
JACKSON HENRIQUE DA SILVA CORREA	13,00	021889
JANAINA CLAUDIA MATTIOLI	16,00	021423
JAQUELINE CARDOSO LESSA	19,00	021706
JAQUELINE CRISTINA ZUCCHI TAVARES DOS SANTOS	16,00	020728
JAQUELINE DANIELI MUNHOZ SILVA	14,00	020958
JAQUELINE TENORIO BENADUCCI MAGRI	19,00	021816
JAUDERLANDIA TRINDADE DOS SANTOS	9,00	020262
JEAN ALVES PINTO	11,00	021615
JEAN APARECIDO ZATTI	12,00	021376
JEAN LEMOS DOS SANTOS	15,00	021331
JENIFFER AZEVEDO EDUARDO BRAGA	8,00	021405
JENIFFER PACHECO SOUZA	Ausente	020640
JESSICA CAROLINE BARTOLOMEU	7,00	021399
JESSICA DE CENA BALIEIRO	11,00	020050
JESSICA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	20,00	021135
JESSICA FARIA DE OLIVEIRA	12,00	021668
JESSICA PUPIO	13,00	021595
JESSICA ROBERTO SALVADOR	Ausente	020468
JHENIFER CAMARGO DOS SANTOS	14,00	020489
JHESSICA LILIAN BERTAGLIA DOS REIS	Ausente	021349
JOÃO CARLOS SATURNINO	9,00	021472
JOÃO LUIZ ARISTIDES	16,00	020859
JOAO PAULO FERREIRA BALBINO	21,00	021689
JOÃO VICTOR BIAGI	17,00	020896
JOÃO VICTOR CARPINELLI MACEDO	Ausente	021289
JOÃO VITOR DA COSTA	8,00	021274
JOÃO VITOR GABAS DE LIMA	19,00	020047
JOÃO VITOR GOMES DE OLIVEIRA	18,00	021520
JOLINE FERREIRA SALDANHA	15,00	021526
JONAS ALVES DA SILVA	Ausente	020503
JONATHA RENATO RODRIGUES	14,00	020767
JOSE AUGUSTO T MARTINEZ	Ausente	020787
JOSÉ EDUARDO DE LUCCA SANTANA	15,00	021388
JOSE ELIAS VERONA	7,00	021531
JOSE GUILHERME DOS SANTOS SOUSA	Ausente	021670
JOSÉ HÉLIO DA SILVA FILHO	13,00	020372
JOSE LUIS DOS SANTOS MASCIOLI	13,00	020650
JOSÉ WILSON DE MELO SILVA	Ausente	020931
JOSIANE VALDIRENE NUNES	15,00	020910
JOSIE NASCIMENTO VENTORINI	19,00	020196
JOUÉDER MAURÍCIO POVEDA	16,00	021268
JÚLIA CHICOTE	Ausente	020950
JULIANA QUEIROZ TAVANTI SIMIELLI	16,00	020306
JULIANA QUINTILIANO DA SILVA PIRES	13,00	020943
JULY ANDERSON VICENTE DOS SANTOS	27,00	021682
KAMILLY BELTRAMELO DIAS	13,00	021304
KAREEN PEDREIRO	Ausente	020569
KAREN SCHNEIDER DE CARVALHO	Ausente	021051
KAREN SUSAN DE MELO RIBEIRO	Ausente	020989
KAREN YASMIN MENDONÇA	15,00	020106
KARINA ALVARENGA PEDRO OLIVEIRA	14,00	021583
KARINE CHRISTINA ESPEJO STANQUEVIS	18,00	021872
KARINE MOSCON RUIZ	13,00	021770
KAROLINE PIMENTEL MODENA	Ausente	020541
KAUE SOUSA BIDU	Ausente	021428
KEILA BEATRIZ FIRMINO	10,00	020116



KELLI CRISTINA PEQUENO CORDEIRO SOARES	14,00	020089
KELLY CRISTINA DE PAULA LAZARINI	17,00	020834
KELVIN ARTHUR DE SOUZA CESARIO	Ausente	021018
KÉLVIN MARGONAR DA SILVA	18,00	021679
KELVIN RANIERI DE SOUZA	17,00	020251
KENIA CRISTINA ROVERAN DA SILVEIRA	Ausente	021871
KENIA GUIMA DE FIGUEIREDO	15,00	021555
LACELY CRISTINA GOMES MATTOS	12,00	020458
LAIS FERNANDA DE LIMA FILERAZ	8,00	021431
LAISA CRISTINA DOS SANTOS	13,00	021173
LARALINE PAULA CORREIA	Ausente	020843
LARISSA ALVES DO AMARAL	Ausente	020738
LARISSA BRITO DE OLIVEIRA	17,00	021441
LARISSA DE NÓBREGA MAZALI	15,00	020312
LEANDRO BARALDI	23,00	021068
LEONARDO COLOMBO ABEJE	14,00	020532
LEONARDO FRANCISCO SIQUEIRA	29,00	020918
LEONARDO MUTHI CORRÊA	Ausente	020253
LEONARDO VITUSSI DE SOUSA	13,00	021105
LEONEL APARECIDO DE OLIVEIRA	11,00	020969
LETÍCIA ANSELMO MAGRI	18,00	021140
LETICIA CARDOSO DE MATOS	16,00	021330
LETÍCIA DA SILVA ASSIS	24,00	020804
LETÍCIA DA SILVA FERREIRA	19,00	021333
LETICIA DE CRISTO SOARES	14,00	020439
LETÍCIA MARTINS AVANCI	Ausente	020357
LETÍCIA MENDES DE MORAIS BISPO	Ausente	020023
LETÍCIA REGINA PAIVA DOS SANTOS NUNES	10,00	020967
LETÍCIA STOCHI UJAQUE	17,00	021547
LILIAN CURAN DE OLIVEIRA	17,00	021425
LINDOMAR DOS SANTOS AMORIM	Ausente	021720
LÍVIA GIGLIO DA SILVA	17,00	021844
LÍVIA LÁZARO TORNAL	13,00	020521
LIZANDRA BARBOSA	15,00	020957
LIZANDRA LIMA SANTANA GAMBARINI	16,00	020068
LORAYNE APPARECIDA CÂMARA	16,00	021178
LOURDES SANTEZI	Ausente	021467
LOURIVAL FORMIS JUNIOR	16,00	021499
LOYANE MARINA SILVEIRA DE ALMEIDA	24,00	020140
LUANA ZAMBONI DE SOUZA	15,00	021570
LUCAS BATISTA ERMENEGILDO	11,00	021046
LUCAS FERREIRA GABAS	16,00	021485
LUCAS FRANCISCO RORATO	Ausente	021635
LUCAS GUTIERRES BARRETOS	22,00	021562
LUCAS IVAN DE OLIVEIRA MOYANO	18,00	020964
LUCAS PAULELA	14,00	020863
LUCAS RAFAEL DA SILVA FERNANDES	13,00	020934
LUCAS RIBEIRO DA SILVA	Ausente	020558
LUCAS RODRIGUES MANCINI	14,00	020672
LUCAS ROLATI PAZIM	Ausente	021747
LUCAS SARTORI GARCIA	Ausente	021703
LUCCA SIGNORELLI BORTOLUSSI	13,00	021426
LUCIANA COSTA EUGENIO	10,00	021614
LUCIANO CESAR LANDIM	13,00	021095
LUCILENE DE SOUSA RODRIGUES	14,00	021315
LUCIMEIRE APARECIDA ZOCARATO	Ausente	021756
LUDMYLA HARUMI MACHADO COLOMBO	10,00	021347
LUIS AUGUSTO DE SOUZA	Ausente	021096
LUIS HENRIQUE BERNARDI	11,00	021023
LUIS HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO	18,00	021554
LUIS OTAVIO CAPRIO SADER	14,00	021746
LUIS GUSTAVO NAVARRO	22,00	020990
MAIARA MARTINS	13,00	021294
MAIKO GUSTAVO DE GODOI	17,00	020531
MAIKON GONZALES BARDELA	21,00	021199
MAKALYSTER MIRANDA DE FREITAS	27,00	021644
MANOLO JOÃO DOS SANTOS SOUSA	Ausente	021836
MANUELA DOS SANTOS FURLAN	11,00	021593



MANUELA MACHADO PIVA	11,00	020391
MARCEL VIEIRA DA SILVA	Ausente	021372
MARCELO FRANCO PATANE	22,00	021254
MARCIA CRISTINA BISPO	Ausente	021584
MARCIA DE ATHAYDE VIEIRA DA SILVA	14,00	021158
MARCIEL DAMASSENIA SANTOS	Ausente	021551
MARCILENE DUCATTI	Ausente	021358
MARCIO RAMIRES BARDELA	8,00	021381
MARCO ANDREI MACHADO EUCLIDES	Ausente	021617
MARCO AURÉLIO MUNIZ ARRISCA	13,00	020601
MARCOS ALEIRTON DE OLIVEIRA	16,00	020746
MARCOS ANDRE GARCIA DOS SANTOS	11,00	020121
MARCOS AURÉLIO AGUIARI	14,00	020176
MARCOS MATHEUS JUBILATO	17,00	020457
MARCOS THIAGO MIRANDA	8,00	020982
MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA QUILLES VICENTINI	14,00	020481
MARIA ANGELICA PANSO DOS SANTOS	16,00	020743
MARIA EDUARDA FREGULIA	16,00	020721
MARIA EDUARDA MARQUES PRATES	12,00	020350
MARIA EDUARDA MENDES DE SOUZA	17,00	020826
MARIA EDUARDA OLIVEIRA AZEVEDO	Ausente	021186
MARIA EDUARDA VILELA	13,00	020273
MARIA EUGENIA CHIMELLO	Ausente	021195
MARIA JULIA FERNANDES DE PAULA	16,00	021077
MARIA TERESA DE ALMEIDA MACHADO	9,00	021748
MARIANA BERTONI DE SOUZA	15,00	020857
MARIANA CANDIDA GARCIA	Ausente	021100
MARIANE CRISTINA PEREIRA	16,00	020652
MARIELI DE CASSIA FERREIRA	Ausente	020313
MARINA DE SOUZA MARCHI	Ausente	021574
MARINA LOUENE FARIA	16,00	020276
MARINETE CARVALHO SANTOS	16,00	020947
MARLI APARECIDA QUINTINO MARCONDES	12,00	021262
MATEUS HENRIQUE BARCELONI	Ausente	020669
MATEUS RODRIGUES	15,00	021734
MATHEUS DO PRADO RIGAMONTI	Ausente	020781
MATHEUS HERNANDES DA GRAÇA AMORIM	18,00	020172
MATHEUS JOSÉ ANGELO TRASCASTRO	12,00	020334
MATHEUS JUNIO HIPÓLITO	18,00	021629
MATHEUS OLIVIO DOS SANTOS	Ausente	020762
MATHEUS RIBEIRO ANDRADE SILVA	23,00	021843
MATHEUS ZANETI BALTAZAR	18,00	021783
MAURÍCIO BUENO DE LIMA	16,00	020668
MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA	14,00	021864
MAURO LUCIO DA SILVA	18,00	021752
MAYARA DE ASSIS ANTÔNIO PASQUINI	13,00	020621
MAYARA DEL REY	12,00	021479
MEIRE HELENA SILVA DE AMARAL	20,00	021588
MELRI ESTER GARCIA	12,00	020386
MERILIM MIRANDA	22,00	020576
MICHEL DOS SANTOS SILVA	Ausente	020627
MICHELE CRISTINA LANZA	22,00	020135
MIGUEL GONÇALVES BELLOTTI	11,00	021715
MIGUEL MAZENINI GERUT	Ausente	021118
MILENA APARECIDA MALHEIRO SOUZA	17,00	021277
MILENA SANCHES	14,00	020903
MILENI OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	10,00	021084
MIRELLA SERPA MACIEL SOARES	15,00	021820
MIRELLE GIGLIO DA SILVA	17,00	021184
MISLAINE APARECIDA EDUARDO ANDRADE	Ausente	020377
MURILO CARVALHO CALIXTO DOS SANTOS	13,00	021571
MURILO CORREA DE SOUZA	14,00	021566
MURILO DO NASCIMENTO MILANE	Ausente	020849
MURILO FERNANDO BUSNARDO	Ausente	021335
NANDA DE LURDES PERIN GUERRA	20,00	021214
NATALIA CANDIDO	8,00	020554
NATANE CRISTINA FIRMINO ALMEIDA	11,00	020016
NATHALIA APARECIDA MASNINI DAMIANI	12,00	020298



NATHALIA CANDIDO DE SOUZA	24,00	021251
NATHALIA LONGO PASQUALATTO	17,00	020285
NÁTHALLI MELISSA DO SANTO	Ausente	020376
NATIELLI THAMIREZ FURTADO CRIVELLARI	19,00	021512
NEFERTALI LIEGE DE ATAHYDE	14,00	020803
OLIMPIO RANZANI NETO	19,00	021580
PÂMELA ACRE SOARES PEREIRA	Ausente	020187
PÂMELA ARIELY RAPAGANE	Ausente	020430
PAMELA JESUS DE OLIVEIRA	13,00	021581
PAOLA DIAS GABRIEL	7,00	021806
PATRICIA CRISTIANE FERRARI COSTA	14,00	020390
PATRICIA INGRID SOARES FREIRE	13,00	020363
PATRÍCIA MARIA MOURA PAULELA	16,00	020644
PATRÍCIA MARIANI BALDAN	12,00	020419
PATRÍCIA MELO DE OLIVEIRA	15,00	020436
PATRÍCIA OLIVEIRA RONCONI	Ausente	021654
PATRICK GOMES DOS REIS	15,00	021378
PAULA ELAINE FAUSTINO	9,00	020518
PAULA ROBERTA BATISTA MARINI TEIXEIRA	15,00	020855
PAULA VENTORINE DA SILVA	19,00	020348
PAULO CESAR VILLAS	Ausente	020367
PAULO GABRIEL IZEPON BETOSCHI	14,00	021718
PAULO GIOVANINI NETO	14,00	020488
PEDRO ANTÔNIO JORGE FIUMANE	10,00	021775
PEDRO AUGUSTO ROCHA	11,00	021681
PEDRO BONORA DUARTE	13,00	020948
PEDRO HENRIQUE ALVES SANTOS	11,00	021103
PEDRO HENRIQUE PEREIRA	9,00	021851
PEDRO PAULO MOURA VAZ	21,00	021351
PETER DAVYD SORIANO DA SILVA	21,00	021216
PRISCILA BALLERONI PAULINO	Ausente	020243
PRISCILA DA SILVA	17,00	021550
PRISCILA DE ALMEIDA	17,00	021733
PRISCILA DE OLIVEIRA ARAÚJO SIQUEIRA	12,00	020560
RACHEL MARIANE CARNELOSSI	14,00	020022
RAFAEL ALVES DE SOUSA	Ausente	021458
RAFAEL FERNANDO DA SILVA	Ausente	021743
RAFAEL SANTOS FERREIRA	Ausente	020063
RAFAELA VIERA DOS SANTOS	14,00	021496
RAÍSSA ANSELMO PINTO FERRAZ	Ausente	021540
RAÍSSA LIZIERO GARBIN	18,00	021628
RAMON TAVARES DE OLIVEIRA PEREIRA	22,00	021148
RAMONE SILVA LIMA MEDRADO	10,00	021606
RAYANA FERNANDA BARBOSA	10,00	021803
RENAN EDUARDO MARQUINI	16,00	021732
RENAN FURIO	13,00	020277
RODOLFO GUILHERME LÚCIO SOARES AYUSSO	16,00	021648
RODRIGO CRISTIANO GENOVES	Ausente	021585
RODRIGO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	12,00	020995
RODRIGO FERNANDO CLASS	Ausente	021342
ROGÉRIO LAMBERT MOREIRA	14,00	021037
RÔMULO COMELLI FONSECA	Ausente	021427
RONALDO RODRIGO FUJITANI	11,00	021210
ROSANA INES DA SILVA CARDOSO	Ausente	020096
ROSANA MARA RIGHINI	24,00	021813
ROSELI MARCIA CORDIOLI PATRIANI MOUZO	14,00	021093
ROSELI SANCHES DOS SANTOS	Ausente	020875
ROSEMARY ALVES DO AMARAL	13,00	020800
ROSEMAURA DE JESUS MOITINHO	20,00	020326
ROSEMERI BORFI FULGADO	Ausente	021541
ROSICLEIDI DA SILVA BARBOSA	15,00	020092
ROSIMARA VELASCO DE GRANDI	14,00	021091
RÚBIA DA SILVA PIMENTEL	12,00	020206
RUBIANA CRISTINA MATIAS	13,00	021476
SABRINA CAMILY CORRÊA MUZATTI	12,00	020711
SABRINNA LETÍCIA MARIANO ROSA	13,00	020883
SALETE APARECIDA ROCHA	Ausente	021236
SALETE LIBANIO DOS SANOTS	19,00	021324



SAMANTA DE SOUZA MARANZATTI	9,00	021252
SAMELA BAPTISTA DE SOUZA	Ausente	021548
SANDRA DA SILVA SANTOS	13,00	021867
SANDRA REGINA PEREIRA SILVA	14,00	020303
SANTELMA PAZ BERTILAN	12,00	020171
SÉRGIO REBELLATO FILHO	21,00	021108
SIDNEI ANTÔNIO DIONÍSIO	21,00	020741
SIDNÉIA ALVES SOARES	Ausente	020596
SILVIA CRISTINA DA SILVA	18,00	020815
SILVIA MARIA DAMETTO GRACIANO	12,00	021253
SIMONE REGINA FERMINO RODRIGUES	20,00	020431
SIRLEI DE FÁTIMA ANSELMO MICHELAN	17,00	021402
SOLANIA DA SILVA MOREIRA	16,00	020930
SUSAN DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	Ausente	021437
SUZANE CRISTINA DIAS DOS SANTOS	12,00	021465
TAINÁ MARIA TELLES CHIMARELLI	10,00	021876
TAIS APARECIDA MARTINES	10,00	020349
TALES FERNANDES DOS SANTOS BOFI	Ausente	020574
TALES MARCELO GENEROSO CARVALHO	14,00	021197
TAMIRIS TEREZINHA GENOVA NERY	Ausente	021155
TÂNIA APARECIDA PEREIRA DOS REIS	Ausente	020547
TATIANA GABRIELA MARQUEZINI BRUNO	17,00	021301
TATIELE FERNANDA MERETTI MORETIN	Ausente	020618
TAUAN FERMINO CAPACHUTI	12,00	021169
TAUANI VITÓRIA VELASCO DE GRANDI	17,00	021090
TAYNARA RAFAELA ZILLI JERONYMO	Ausente	021592
TAYNARA RENATA SILVA DOS SANTOS	13,00	021366
THAINARA DIAS DA SILVA	15,00	021669
THAÍS BRIGATTO BAPTISTELLA	21,00	021700
THAIS DA SILVA	Ausente	021006
THAIS GIROLI PIVETTA	Ausente	021354
THAÍS RODRIGUES ESTEVES	6,00	021429
THAIS TEIXEIRA BRAZÃO	15,00	021622
THATYANA ALVES DO CARMO SOUZA	Ausente	020887
THATYANE RIBEIRO	13,00	021303
THAWAN WILLIAN LEAL	Ausente	020548
THIAGO BARRETO RICO	14,00	021711
THIAGO BONFIM	26,00	020290
THIAGO LOPEZ DEL VECCHIO	22,00	021800
THIAGO SALÚ SILVA	16,00	020581
TIAGO ANGELO VERISSIMO	Ausente	021430
TIAGO BARATELLI GIL	9,00	021471
TIAGO CESARINO RIBEIRO	15,00	021124
TIAGO VENTORINE DA SILVA	20,00	020173
TÚLIO FRANCISCO GIGLIO	16,00	020674
VALDIRENE CRISTINA BRACHI RIBEIRO	15,00	020639
VALERIA APARECIDA MORETTI	9,00	021812
VALÉRIA PET GARDIANO VACCARIN	19,00	020830
VANESSA CRISTINA BOLZANI LAMERA	17,00	020600
VANESSA DE JESUS BRANDÃO	Ausente	020779
VANESSA FERNANDA SALGADO DESTRE	17,00	021821
VANESSA PEDRETTI	Ausente	021517
VICTOR HUGO DAVID	17,00	021200
VICTORIA BORGES SILVA	20,00	021282
VICTORIA CORDEIRO GOMES DA SILVA	10,00	020425
VINÍCIOS LEONARDI MOREIRA	24,00	021582
VINÍCIUS FERREIRA DE SOUSA	Ausente	021881
VINÍCIUS GONÇALVES FERREIRA	18,00	021627
VINÍCIUS RIBEIRO PIMENTA	17,00	021856
VINÍCIUS SILVA BINOCA	13,00	020482
VINÍCIUS VIEIRA DE MORAES	14,00	020631
VITOR ALBERTO SOUZA CLAUDINO	Ausente	020820
VITOR ANDRE PRANDO	16,00	021505
VITOR CHAGAS DELGADO	18,00	020865
VITOR MOLINARI DUARTE	12,00	021339
VITOR NELSON PEREIRA PINTO	13,00	021457
VITÓRIA MARIAH VIEIRA DA CRUZ GABRIEL	14,00	021643
WANESSA REGINA DE ALMEIDA	12,00	021650



WELINGTON CARLOS PAULELA	10,00	021132
WELLINGTON DEIVID DA FONTE	10,00	021196
WELLINGTON SANTOS CAIRES	16,00	021462
WESLEY APARECIDO LAROCCA	10,00	021656
WILLIAM WEISS DA CRUZ	14,00	020160
WILLIAN APARECIDO PICORELLI	23,00	021589
WILLIAN ROSSI SILVA	15,00	021464
WISNER FERNANDES CAMPOS	Ausente	021885
YAGO EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	9,00	020844
YASMIN WICHER DAMASCENO	15,00	021568
YURI DE PAIVA IGARASHI	Ausente	021858

Cargo: 102- MOTORISTA

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ADEMIR BOLZANI	7,00	020608
ADEVAIR EDSON RASCAZZI	21,00	020889
ADRIANO CABRERA	14,00	021744
ADRIANO DE MELO MATHEUS	Ausente	020794
ALISON NATAN SANTANA DA CUNHA	Ausente	021710
ARANY RODRIGUES	11,00	020955
ÁTILA RECCHI GONÇALEZ	Ausente	021163
BRUNO GOLFE ANDREAZZI	22,00	020315
CARLOS GUILHERME BARBUJANI	13,00	021487
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA JUNIOR	16,00	020935
CARLOS ROBERTO MOLINA	10,00	021434
CICERO FRIAS MACIEL	13,00	020375
CLAUDIO BRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	9,00	020972
DALILA FERNANDA DE SOUZA	Ausente	021020
DANILO ANTONIO DE LIMA	Ausente	020052
DAVID DE MORAIS SANTANA	Ausente	021369
EDMILSON JOSÉ TODARO	Ausente	021848
EDUARDO APARECIDO LOÇAVARO	21,00	021121
EVANDRO CARLOS AMORIM	16,00	021713
EVARISTO DE CAMPOS LEITE	Ausente	021083
FERNANDO RODRIGO DOS ANJOS	Ausente	020660
FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	16,00	021390
GELSON ROBERTO MAJOROS	15,00	020940
GLEDSON ALVES SILVA	14,00	021386
GRASIELI BERNARDO LIMA FERRAZ	15,00	021502
IGOR COSTA DA SILVA	Ausente	021288
JEAN DUARTE BONFIM	Ausente	021215
JOANITO FELIX TORRES	Ausente	021382
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	17,00	021415
JOSÉ LEANDRO DE JESUS BENATTI	16,00	021014
JOSÉ MARCOS DE LIMA	16,00	020337
JULIO CENTURION RODRIGUES	Ausente	020911
JULIO CESAR CANDIDO DA SILVA	19,00	021739
KELLI CATARINA MARCHEZINI	16,00	020319
LUCIANO CAREON RODRIGUES	19,00	020710
LUIS ALEXANDRE SOARES	19,00	020839
LUIS ANTONIO PAULINO	17,00	020690
LUIZ CARLOS SANTANA	15,00	020060
MÁRCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	16,00	021474
MARCIO MARCELO TIVO ROCHA	19,00	020157
MARCOS CHAGAS	7,00	020706
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	11,00	021109
MARIO CÉSAR OLIVEIRA MEDINA	10,00	021577
MOACIR JOSÉ SCIENCIA	7,00	020625
ONIVALDO APARECIDO DE LIMA	13,00	021759
PAULO CESAR EUFRÁSIO	15,00	021724
PAULO EDUARDO URIZE	Ausente	020331
RENATO AMARO NASCIMENTO	Ausente	021417
RENATO APARECIDO SIMÃO	Ausente	021218
ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO	2,00	020478
RODRIGO DENIS DE OLIVEIRA	15,00	021691



ROGÉRIO DOMICIANO PINTO	Ausente	021719
ROGERIO GIRABEL BARDO	19,00	021603
SIDNEI MARCOS QUERINO DE SOUZA	Ausente	021880
SILMARA CRISTINA DE CAMPOS BETOCHI	Ausente	021285
SINVAL ANTONIO GERALDO	Ausente	020522
TALISSON ITALO APARECIDO SOARES	16,00	021660
TIAGO MATEUS MOTTA	12,00	021495
TIAGO RAFAEL RODRIGUES DE BRITO	Ausente	020255

Cargo: 103- TESOUREIRO

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ADRIANA LELLIS DOS SANTOS RESENDE	Ausente	021672
ALEX FERNANDO BRAZ DOS SANTOS	27,00	021086
ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA	23,00	021364
ALINE ABREU MOURA CABRERA	25,00	020752
ALINE DANIELY DE LIMA	Ausente	020406
AMANDA ALVES ROBERTO	19,00	020546
AMANDA CRISTINA DE CAMPOS BETOCHI	20,00	021544
AMANDA RODRIGUES CRUZ	26,00	021278
ANA BEATRIZ MEIRA BATISTA	27,00	021726
ANA CAROLINA PRANDE	22,00	021518
ANA CRISTINA TOLEDO ZAMBUZE	17,00	021721
ANA LÍGIA ANSELMO PINTO	21,00	021170
ANA PAULA PEREIRA	Ausente	021685
ANDERSON CESAR FOLA	22,00	021801
ANDERSON JESUS DE ARRUDA	29,00	020247
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	Ausente	021447
ANDRE LUIZ GONCALVES COSTA	21,00	021769
ANDREIA DE FATIMA DOS SANTOS FIUMANE	24,00	020582
ANDRESA LOPES DOS SANTOS	17,00	021015
AUGUSTO CARDOSO MARCHEZINI	22,00	021695
BRUNA ESPERANDIO MARTINS	17,00	020335
BRUNA TORRES SILVA CARVALHO	24,00	021041
CAMILA FIGUEIREDO LILLI	Ausente	021521
CARLOS EDUARDO DO VALE KURYOZ	21,00	021031
CAROLINA DE OLIVEIRA MUNIZ	29,00	021513
CAROLINE MANOEL DE CAMPOS SANCHES	26,00	021438
CELIA CRISTINA LIMOLI	24,00	021250
CELIA TALHARI	24,00	021365
CESAR HENRIQUE BRIGHENTE	24,00	021833
CHARLES ALVES DE QUEIROZ	17,00	021397
CHRISTIAN HENRIQUE DE OSTI	22,00	020084
CRISTIANE BARBUO SERRANO	20,00	021275
DANIELA CURY	12,00	021392
DANIELE SANCHES FRANCISQUETTI GREFENER	21,00	021026
DANILO APARECIDO DE SOUZA	29,00	020848
DANILO DE GODOY RODRIGUES DE CARVALHO	Ausente	021684
DARLENE ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	21,00	021286
DAVID SULIVAN DE CAMARGO	18,00	020795
DIEGO COLETTI SBRAVATTI	17,00	021343
DIOGO DE OLIVEIRA MUNIZ	24,00	021514
DIOGO MENDONÇA DE CASTRO	28,00	021317
DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA	Ausente	021403
EDILSON LUIZ MAZARO	19,00	021608
EDNEIA CARDOSO DE SOUZA	Ausente	020287
ELIABE TIAGO DOS SANTOS	18,00	021686
ELIANE BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	23,00	020766
ESTER PARA O MOSQUIM	18,00	020174
EVERTON NUCCI FERNANDES	30,00	021683
FABIANA FRANZINI	29,00	021774
FABIANO MASSUIA MOTTA	Ausente	021778
FÁBIO CONCEIÇÃO DOS ANJOS	Ausente	020998
FÁBIO JOÃO DE OLIVEIRA	21,00	021220
FABRICIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	18,00	021040
FELIPE CESAR SERAIN	23,00	021181



FELIPE FERNANDES PAVANI	27,00	021762
FERNANDA APARECIDA VIEIRA ORTOLAN	26,00	020986
FERNANDA DAS NOVAS DE FREITAS	24,00	021855
FERNANDO FIGUEIREDO	33,00	021486
FILIPE DO NASCIMENTO RODRIGUES	Ausente	021692
FLAVIA BEDUN	13,00	021791
FLÁVIA REGINA ISNERVELIN DE ARAÚJO	21,00	021646
GABRIEL AIMOLA SILVA	26,00	021179
GABRIEL ANTONIO	24,00	020994
GABRIEL CABRERA	19,00	021698
GABRIEL MARTINON RONCOLETA	18,00	020314
GABRIELA CAROLINE COELHO CANOSSA	28,00	021516
GABRIELA FRANCELINA DE SOUZA OFUJI	18,00	020785
GABRIELA MACHADO SIGOLI HASSAOKA	Ausente	020199
GABRIELA VIEIRA CRUZ	24,00	021707
GRACIELA MONTEIRO PERES	18,00	020524
GRAZIELA CORDEIRO PENA	26,00	021702
HEITOR ARIANI CASAGRANDE	19,00	020829
HELDER HENRIQUE DORTA	23,00	020687
HELENA SILVA NEVES	21,00	021532
HIGOR SOARES DE SOUZA	19,00	020799
ISABELA BEDANA NHACARINE	18,00	021597
ISABELA CRISTINA MOTTA MACIEL	24,00	021312
ISABELA PAMPLONA DA SILVA	23,00	021781
JEFFERSON PAULUCCI	28,00	021838
JESSICA BANDEIRA DA SILVA	15,00	020864
JESSICA BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA GOMES	19,00	020086
JOAO PAULO MOURA MARTIN	31,00	020442
JOAO PAULO PENACHIONI DUARTE	27,00	021450
JOÃO PEDRO AVERSANI	30,00	021203
JOAO ROBERTO FANHANI FILHO	Ausente	020961
JOÃO VICTOR GOUVEIA DE BARROS	23,00	021078
JOÃO VITOR ARGOLO	23,00	020892
JOHN DAVID PELICERI DA SILVA	27,00	021651
JORGE MIGUEL THOMAZINI	Ausente	020664
JOSE MENEGUEZI NETO	28,00	021527
JOSE VALENTIM GIROTTO JUNIOR	24,00	021846
JOSIANE CRISTINA PEREZ BERNAL OLIVEIRA	26,00	021483
JOYCE CAROLINE TONON	33,00	020916
JULIANA APARECIDA DA ROCHA	18,00	021737
JULIANA LIMA VINHAA	28,00	020263
JULIANE CALLOGERAS	25,00	021766
JULICE REMONTE	22,00	020702
JÚLIO FERNANDO JORGETTI	17,00	021453
JUNIO FABRICIO BOLDARIM	18,00	020789
KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	20,00	021126
LAERCIO DELGADO SPOCITO	24,00	021353
LAISSON ADOLFO BETIOL	23,00	021451
LARISSA DE OLIVEIRA VIVEIROS	36,00	020469
LARISSA FERNANDA BAU	Ausente	021565
LARISSA FERNANDA GARCIA BOTACCI	24,00	021637
LEONARDO HENRIQUE GOMES	34,00	021258
LETICIA ROBERTA PRONESTI FERNANDES	15,00	021878
LEURY AUGUSTO SEMEDO	15,00	020143
LIDIANE MASSENA RAMOS DA SILVA	27,00	021579
LIZIANE MENEGHESSO GIL NAVARRO	21,00	021504
LUCAS FERNANDO DO NASCIMENTO	Ausente	021802
LUCAS MATHEUS MARTINS DE OLIVEIRA	23,00	021038
LUCIANA DA CONCEIÇÃO ROSANI TOP	23,00	021248
LUCIANA DIAS PEREIRA HERRERA	21,00	020772
LUCIANO APARECIDO CARDOZO	32,00	021409
LUCILA HERNANDES PRANDI	31,00	021717
LUCIMEIRE CANIN NOVAES	19,00	020154
LUIS RICARDO BELATO PEREIRA	Ausente	020963
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	18,00	020941
LUIZA AYAKO AOKI THOSI	Ausente	021327
LUIZA FERNANDA OLIVATI UEZU STOPA	23,00	021211
MADYLENE RENATA MARRA	24,00	020802



MAIARA JULIA FAGOTTI	21,00	021368
MANOELA LETICIA DE ALMEIDA MASSONI	22,00	021444
MARCELA MARTINS DA SILVA	21,00	021171
MARCOS ANTONIO LOUREDO DIAS	19,00	021705
MARCOS HENRIQUE CAMPETTI	28,00	021461
MARCOS JOSE JARDI	23,00	021591
MARCOS THIAGO MIRANDA	Ausente	020983
MARIA ISABEL TESTASICCA	19,00	021043
MARIA JULIA JOVEDI	23,00	020593
MARIA JÚLIA MARTINS PASIN	16,00	020805
MARIA JULIA SILVA LEITE	24,00	021823
MARIA LÚCIA STUCHI D ALKMIN	Ausente	020808
MARIANA APARECIDA PERA	Ausente	020858
MARIANA MENDES FERREIRA	31,00	020265
MARINA LONGO BUKA	26,00	020703
MARINA SANCHEZ LORENSINI	25,00	021687
MARIO ALESCIO SARTORELLO	26,00	020970
MICHELI ROBERTA JOAQUIM TONON	24,00	020876
MONISE OLIVEIRA HERNANDES	24,00	021659
NAIARA ELIEL FERNANDES	18,00	021332
NATHALIA CRISTINA TURIN SERPA	Ausente	020399
NATHALIA TORRES DE ALBUQUERQUE HIGUTI	22,00	021391
OLIVEIRA PAULINO DA SILVA FILHO	18,00	020854
PATRICIA REGINA ERMENEGILDO AGUSTINELI	16,00	021604
PAULA PAULIN MENDES DA SILVA	18,00	020360
PAULO EDUARDO POZETTI	18,00	020656
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30,00	021626
RAFAEL BUENO MICHELASSE	29,00	021696
RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA RAMOS	22,00	021754
RAFAEL FIGUEIREDO MURADI	22,00	021528
RAFAEL MORTARI BRANDINO	19,00	021112
RAFAELROBERTO LUZIA	19,00	021283
REGINALDO FLORIANO PUYDINGER DOS SANTOS	17,00	020301
REGINALDO JOSÉ DE MARCO	17,00	021860
ROBERTO CARLOS MOLLINA	19,00	021549
ROBSON RAMOS OLIVEIRA	21,00	021525
RODRIGO ANTONIO PAULINO	26,00	021299
RODRIGO FERNANDO CLASS	19,00	021341
RODRIGO MANZONI	25,00	021740
ROGERIO SILVERIO BALDAN	31,00	021828
ROSELI APARECIDA DEL RE	24,00	020642
SANDRA APARECIDA MIRANDA	14,00	020641
SANDRIÉLI JANUÁRIO DE PAULA	Ausente	020891
SILVIA HELENA PILÓ DE SOUZA	23,00	020340
STANLEY TIAGO DE JESUS TEIXEIRA	31,00	020770
TAISE PERPETUA DE SOUSA	24,00	020871
TAMIRES DE CASSIA SCAION	21,00	020747
TATIANA DANIELA ANGELO ALVES SILVA	11,00	021511
TAYNA DE CARVALHO	26,00	020597
TEREZA KATSUE NAKAMURA NITTO	23,00	021206
THAIS MONTORINI	Ausente	020790
THAIS PRISCILA DA SILVA FARIA	26,00	021673
THALES BALDAN	Ausente	021300
TIAGO JORGE BOCCHINI	27,00	021750
TÚLIO CARLOS DOS SANTOS MARTIGNON	20,00	020065
VANDERLEI MAGALHAES	26,00	021280
VANESSA EXPEDITA DO CARMO SCABINI	21,00	020534
VICTOR GONÇALVES BELLOTTI	27,00	021714
VINICIUS ALVES DA SILVA	23,00	021129
VINICIUS FERNANDES	Ausente	021533
VINICIUS JACOMO ROMANO	25,00	021071
VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA	17,00	020860
VITOR ALBERTO SOUZA CLAUDINO	Ausente	020821
VITORIA DE SOUZA JACINTHO	20,00	020984
VIVIANE CANTOLINI AMARO MENGUAL	Ausente	020769
WILLIAM LOURENÇO PEREIRA	18,00	021760
WILLIAN LINDOLFO FERREIRA	30,00	021400

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – 02/2022**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente Gleison Begalli Rocha, no uso de suas atribuições, torna públicas:

1 - As **NOTAS** obtidas pelos candidatos nas provas objetivas aplicadas em 28 de agosto de 2022, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

1.1. Tendo em vista o deferimento de recursos contra o gabarito, as notas foram processadas considerando a seguinte alteração no gabarito divulgado:

Cargo: **201- ADVOGADO LEGISLATIVO:**

✓ Questão 15 – ANULADA

2 - Para a interposição de recurso de notas, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 15 e 16/09/2022 das 09 às 16h.

Catanduva, 14 de setembro de 2022.

Comissão Organizadora do Concurso Público



ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS POR CARGO EM ORDEM ALFABÉTICA**Cargo: 201- ADVOGADO LEGISLATIVO**

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ADELICIO EUCLYDES PIETROBON JÚNIOR	19,00	060197
ADHEMAR RONQUIM FILHO	Ausente	060179
ADRIANO BREVIGLIERI	12,00	060207
ALANA FÁVARO	16,00	060005
ALEX GANDARD VAL QUINTANS	Ausente	060245
ALEXANDER RODRIGUES SONA	19,00	060188
ÁLVARO MARIANO MENDES DIAS	23,00	060132
AMANDA FUENTES DA SILVA	21,00	060048
AMANDA SOARES ROCHA MELO	23,00	060150
ANA CAROLINA DE SOUZA SQUIAVE	17,00	060088
ANA CAROLINA FALAVINHA VIEIRA	21,00	060233
ANA CAROLINA VINHANDO MURAMATSU	14,00	060025
ANA LÍDIA COSTA BATISTA	17,00	060158
ANA LÚCIA DE MORAES	12,00	060175
ANA PAULA CAMACHO	11,00	060249
ANA PAULA SAVOIA	Ausente	060113
ANA VANESSA BARBIERI	20,00	060009
ANDERSON RESSUDE	17,00	060189
ANNA JULIA LOGULLO	Ausente	060059
ANTONIO GABRIEL RODRIGUES	16,00	060162
ARIANE DOMINGUES CABRAL	12,00	060154
ARTHUR LORETO LEAL	Ausente	060135
BRUNO RODRIGUES DA COSTA	15,00	060115
CAMILA CARDOSO DECCO	Ausente	060226
CAMILA LEMOS PUYDINGER	17,00	060103
CAMILA TEODORO NEVES	13,00	060014
CARINA APARECIDA CERVI	20,00	060163
CARLOS EDUARDO RUIZ CASTRO	Ausente	060200
CÁSSIA BARBUJANI FUSER	12,00	060141
CAUÊ GARCIA DE CARVALHO	21,00	060019
CHRISTIANE PERRI VALENTIM	21,00	060216
CLAUDIO PETAGONE SARAIVA ASCENCIO	20,00	060064
CLEVERSON TEIXEIRA FACHOLA	17,00	060185
CRISTINA BORGHI GAVA	Ausente	060134
DAIANE MASSON	Ausente	060067
DANIELA ALEXANDRA MONTELEONE	17,00	060155
DANIELA APARECIDA DE SOUZA	Ausente	060090
DANIELE SUN JA KIM	Ausente	060183
DEBORA MARIA TOZZI	17,00	060060
DIEGO MOSCARDINI DE OLIVEIRA VILAR GILBERTO	20,00	060002
ELAINE RIBEIRO DE MIRANDA	21,00	060258
ELBER DOUGLAS BUTARELLO RODRIGUES	18,00	060044
EMILIO JOSE BRIDA COSTA	23,00	060106
ETTORE GUERREIRO LOTTO	25,00	060003
FERNANDA GIACOMINI	Ausente	060016
FILIPPO ANTONIO MASSARUTO	22,00	060202
FRANCIANE FERNANDA DE SOUZA	18,00	060013
GABRIEL PEREZ FRIZZI	13,00	060101
GABRIELA BORGHI AFFONSO	15,00	060117
GABRIELA TRICCA WICHER	13,00	060089
GEOVANNA DE BRITO	16,00	060073
GISLENE CRISTINA NÓBREGA MANFRIN	21,00	060130
GLAUCO LUIZ DA ROSA ROCHA	16,00	060219
GRAZIELA CRISTINA NEZINHO	18,00	060111
GUILHERME FABIANO RAPOSO DA CAMARA GOMES	21,00	060125
GUILHERME FERREIRA PROCÓPIO DE OLIVEIRA REBUÁ	13,00	060099
GUILHERME WIENEKE PESSÔA DE SOUZA	Ausente	060193
GUSTAVO MIRANDA SIVIERO	Ausente	060262
IAGO CARDOSO DE ANDRADE	24,00	060238



ISLAINE APARECIDA MOREIRA COLETTI	11,00	060224
IURI JOSÉ DA SILVA LIMA	21,00	060058
JAMILA CRISTIAN ABREU FERNANDES	19,00	060147
JONATAN LUIZ GUIMARAES BRUNES DOS SANTOS	Ausente	060232
JOSE EDUARDO VIVAN JUNIOR	18,00	060231
JOSE RONALDO DE OLIVEIRA CAMARGO	19,00	060241
JOYCE CRISTINA LEMES BARROS MIRANDA DE OLIVEIRA	13,00	060159
JULIA DANIELLA CAPARROZ	9,00	060209
JÚLIA GAVIOLI BARDELLA	Ausente	060206
JULIANA BOER	27,00	060006
JULIANA VENDRAMINI DURLO	Ausente	060050
KAWAN HERCULINO TOSTES	27,00	060164
LARISSA DA SILVA SIQUEIRA	11,00	060248
LARISSA SQUINCA TESSARI	17,00	060204
LEONARDO AUGUSTO STEFANI	21,00	060131
LEONARDO ZOVEDI PEREIRA	15,00	060124
LEOPOLDO HENRIQUE CASARINI FAILLI	23,00	060052
LETICIA DE FIGUEIREDO TROVO	17,00	060020
LOUISE DE FREITAS DELMASCHIO	23,00	060036
LUCAS ALEXANDRE MARASCO	16,00	060199
LUCAS CARVALHO DA COSTA	16,00	060251
LUCAS DA ROCHA PADOVAM	20,00	060250
LUCAS FERNANDO GÓES	14,00	060192
LUCAS JOSÉ GODOY RODRIGUES	Ausente	060029
LUÍS EDUARDO EL-KADRE RUSSO	Ausente	060104
LUÍS FERNANDO CAZARI BUENO	15,00	060167
MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE PAIVA	Ausente	060235
MARCOS OLIVEIRA DE MELO FILHO	24,00	060228
MARCOS VINICIUS BESSA DA SILVA	Ausente	060255
MARCOS VINICIUS REIS DA CONCEIÇÃO	Ausente	060222
MARIA CAROLINA RASCASSI	14,00	060072
MARIA CAROLINA VAQUEIRO	20,00	060213
MARIA JULIA ALMAGRO	Ausente	060246
MARIA LUCIANA GOULART DA COSTA BIGNOTTI	Ausente	060045
MARIANA FARES LÔBO	Ausente	060244
MARIANA MARQUES	Ausente	060007
MARINA APARECIDA PAVANI	15,00	060234
MARINARA GALBERO RICCI	14,00	060218
MATHEUS DE CARVALHO	24,00	060221
MATHEUS MENDES MARQUES	20,00	060161
MICHEL HENRIQUE FACHETTI	15,00	060069
MILENA PRADO BERETA	23,00	060186
PATRÍCIA MARIANO QUEVEDO	21,00	060195
PAULO BARBATO JUNIOR	Ausente	060236
PAULO CÍCERO DE FREITAS AUGUSTO PEREIRA	18,00	060136
PEDRO FRANCISCO BARBOZA JUNIOR	16,00	060139
PEDRO HENRIQUE FONTES SILVEIRA	27,00	060229
PEDRO VERDINELLI MARQUES LUIZ	24,00	060227
PETRÔNIO FACCHINETTI CARVALHAL NETO	Ausente	060166
PRISCILA VALVERDE PACHECO DOS SANTOS	21,00	060082
RAFAELA PEREIRA CALEGARI	10,00	060042
RAUL LOPES DE SOUZA JÚNIOR	Ausente	060157
RENAN DIAS ALVES	22,00	060004
RENATA ZULMA ALVES DO VALE CARDOSO	18,00	060092
SAMUEL FIGUEIREDO SOARES	14,00	060243
SANDOVAL DE ÁVILA JUNIOR	17,00	060165
SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	Ausente	060169
SAULO ELIAQUIM ROQUE	Ausente	060237
SIDNEIA RODRIGUES DIAS	12,00	060110
TAIRINE FOGAGNOLI FRANZIN	19,00	060176
TATIANA SAVÉRIO DO VALE AZEVEDO	Ausente	060217
THIAGO DA SILVA BEDIN	16,00	060074
THIAGO JOSÉ RODRIGUES DE AGUIAR	Ausente	060075
TIAGO MOTA TAVARES DA SILVA	Ausente	060138
TIAGO MOTA TAVARES DA SILVA	21,00	060201
TÚLIO JOSÉ BRUNETTI	18,00	060010
VALMIR APARECIDO FERREIRA	17,00	060122
VINICIUS TUCCERI SOARES	20,00	060026



VITOR JOSÉ FALAVIGNA ROMANINI
WASHINGTON LUIS BARBOSA LIMA

19,00	060191
Ausente	060212

Recursos**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE GABARITOS**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente Gleison Begalli Rocha, no uso de suas atribuições, torna pública A DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS das provas objetivas realizadas no dia 28 de agosto de 2022, do Concurso Público 01/2022, conforme segue:

1. Todos os recursos interpostos foram indeferidos.
2. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 19/09/2022. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Catanduva, 14 de setembro de 2022.

Comissão Organizadora do Concurso Público**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE GABARITOS**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente Gleison Begalli Rocha, no uso de suas atribuições, torna pública A DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO das provas objetivas realizadas no dia 28 de agosto de 2022, do Concurso Público 02/2022, conforme segue:

1. Foi deferido o recurso interposto com relação à questão 15.
Todos os recursos interpostos quanto às demais questões foram indeferidos.
2. Tendo em vista o deferimento de recurso, o gabarito divulgado sofreu a seguinte alteração:
questão 15 - anulada
3. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 19/09/2022. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Catanduva, 14 de setembro de 2022.

Comissão Organizadora do Concurso Público**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 313, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022*****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS***

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 19 de setembro de 2022**, o Senhor **MARCEL CARREIRO** - R.G. nº. 33.941.438-8, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificado em "4º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "**OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS**", Nível IV, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.



Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 13 DE SETEMBRO DO ANO DE 2.022.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GUARDA CORPO EM FIBRA DE VIDRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ENTREGA E FIXAÇÃO, PARA PROTEÇÃO DA ETE (ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO) - Empresa Vencedora: CLC MONTAGENS MANUTENÇÃO INDUSTRIAIS E ENERGIA SOLAR EIRELI - VALOR R\$ 149.899,20 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GUARDA CORPO EM FIBRA DE VIDRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ENTREGA E FIXAÇÃO, PARA PROTEÇÃO DA ETE (ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO), O Pregoeiro designado da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, conforme disposto na Portaria Nº 409 de 21 de dezembro de 2021, ADJUDICO o presente certame, em favor da empresa CLC MONTAGENS MANUTENÇÃO INDUSTRIAIS E ENERGIA SOLAR EIRELI por ter cumprido integralmente todos os requisitos constantes no edital - THIAGO DA SILVA BEDIN - Pregoeiro designado.

Aviso de Abertura de Envelope

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO E MONTAGEM DE CAVALETE EM CAIXA DE PROTEÇÃO PADRÃO SAEC EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA E DESENHOS ESQUEMÁTICOS EM ANEXO.

ESTES SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS PARA MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO. ESTE SERVIÇO ENGLOBAL: SINALIZAÇÃO, CORTE DE PAVIMENTO, SONDAGEM DE REDES, ESCAVAÇÃO, MONTAGEM HIDRÁULICA E CIVIL, REATERRO, COMPACTAÇÃO E REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO.

É o presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, após transcorrido o prazo recursal, julgou habilitadas as empresas **HT CONSTRUÇÕES EIRELI, GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP e KGP CONSTRUTORA LTDA** no presente certame licitatório.

Diante do exposto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar para abertura do envelope "B" - Proposta Comercial das empresas supracitadas, este **DIA 15/09/2022 ÀS 14:00 HORAS.**

Comissão Julgadora de Licitação

**Comunicados****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DA SAEC, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, conforme especificações do edital

Em razão da desclassificação da empresa CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, o pregoeiro solicita à empresa BRUAR SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI o envio da proposta atualizada ao sistema licitações-e ou e-mail licitacao@saec.sp.gov.br em até 24 horas, a contar das 17h00 do dia 14/09/2022, em atendimento ao item 10.1 do edital. Ressaltamos que os preços unitários não podem ultrapassar o previsto em edital.

EVERTON NUCCI FERNANDES - PREGOEIRO DESIGNADO

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/>

Aviso de Julgamento de Classificação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, DISSIPADORES DE ENERGIA HIDRÁULICA, CAIXAS DE INSPEÇÃO E OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS ANEXOS, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA. Prezados Senhores:

É o presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, com base no parecer técnico do Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos da SAEC, julgou classificada em 1º(primeiro) lugar a empresa **GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP**, por ter cotado o menor preço no presente certame licitatório entre as empresas classificadas, ou seja, R\$ 779.247,65 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarente sete reais e sessenta e cinco centavos), e preenchidos os requisitos exigidos.

Ficam, portanto, todas as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima, para abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Comissão Julgadora de Licitação



Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055802 - RUA ARICANDUVA, 300DERIV	9057215 - RUA ARICANDUVA, 460DERIV.2-COMERCIO
9058647 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2225PISO SUPERIOR/CASA	36487 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1680
36498 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1690	36420 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1775
36493 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1810	36425 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1845
36431 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1935	9053685 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1950
36467 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1955	36437 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2025
36478 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2035	36472 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2045
591386 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2112	9054511 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2160CASA
9054422 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2185FUNDOS/CASA	588424 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2210
9043438 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2231	57691 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2295
588865 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2315CASA A	588866 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2315CASA B
60965 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2364	61895 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2380DERIV
61201 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2470	61790 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2472
9053556 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2505COMERCIO	61393 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2534
61651 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2540	9053528 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2572DERIV N.2576
588565 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2600DERIV	9044159 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2611
9043573 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2636 DERIV/FUNDOS	57724 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2645
64614 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2676	9049571 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2685CASA 2
587365 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2690	57732 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2725
9050477 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2725CASA 1	61578 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2760
57736 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2795	64457 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2814
57739 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2825	61808 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2828
58041 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2835	9047960 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2845COMERCIO
57740 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2845	587135 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2876
9044493 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2900CASA 1	64609 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2912
9042670 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2924CASA 1	61202 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2952
588066 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 3036	61652 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 3072
587790 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 3096	9043499 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 3114
589850 - AV PATOS DE MINAS, 17	36124 - RUA ARICANDUVA, 117
36126 - RUA ARICANDUVA, 127	36134 - RUA ARICANDUVA, 180
36140 - RUA ARICANDUVA, 220	36151 - RUA ARICANDUVA, 280
36153 - RUA ARICANDUVA, 297	36154 - RUA ARICANDUVA, 300
36156 - RUA ARICANDUVA, 310	36159 - RUA ARICANDUVA, 327
589471 - RUA ARICANDUVA, 387FUNDOS	36170 - RUA ARICANDUVA, 387
36446 - RUA ARICANDUVA, 390	36172 - RUA ARICANDUVA, 400
36173 - RUA ARICANDUVA, 410	9048171 - RUA ARICANDUVA, 460DERIV.1-COMERCIO
36179 - RUA ARICANDUVA, 460 CASA	58023 - RUA GUAXUPE, 361
58030 - RUA GUAXUPE, 431	36342 - AV BARAO DOS COCAIS, 54
36346 - AV BARAO DOS COCAIS, 74	36354 - AV BARAO DOS COCAIS, 118
36360 - AV BARAO DOS COCAIS, 148	36364 - AV BARAO DOS COCAIS, 168
36377 - AV BARAO DOS COCAIS, 238	36386 - AV BARAO DOS COCAIS, 289
36398 - AV BARAO DOS COCAIS, 423	57876 - AV BARAO DOS COCAIS, 450
36402 - AV BARAO DOS COCAIS, 463	36462 - AV BARAO DOS COCAIS, 473
57879 - AV BARAO DOS COCAIS, 500	36406 - AV BARAO DOS COCAIS, 513
58070 - AV BOM SUCESSO, 330	40210 - AV BOM SUCESSO, 340
58091 - AV BOM SUCESSO, 370	590987 - AV BOM SUCESSO, 399



590997 - AV BOM SUCESSO, 449	58090 - AV BOM SUCESSO, 480
36267 - RUA BETIM, 57	36187 - RUA CAMBUI, 110
36191 - RUA CAMBUI, 130	36196 - RUA CAMBUI, 155
36197 - RUA CAMBUI, 160	36200 - RUA CAMBUI, 175
36201 - RUA CAMBUI, 180	36315 - RUA LAGOA DA PRATA, 25
36407 - RUA LAGOA DA PRATA, 45	36319 - RUA LAGOA DA PRATA, 55
36320 - RUA LAGOA DA PRATA, 60	36324 - RUA LAGOA DA PRATA, 80
36325 - RUA LAGOA DA PRATA, 85	36334 - RUA LAGOA DA PRATA, 140
36948 - RUA LAGOA DA PRATA, 144FUNDOS	36289 - RUA MARIANA, 70
36291 - RUA MARIANA, 80	36294 - RUA MARIANA, 95
36303 - RUA MARIANA, 145	36214 - RUA PATROCINIO, 45
36224 - RUA PATROCINIO, 100	36476 - RUA PATROCINIO, 105
9052503 - RUA PATROCINIO, 105FUNDOS	36227 - RUA PATROCINIO, 125
36229 - RUA PATROCINIO, 135	36232 - RUA PATROCINIO, 150
36235 - RUA PATROCINIO, 165	36241 - RUA TIRADENTES, 60
36248 - RUA TIRADENTES, 100	36260 - RUA TIRADENTES, 170
9045081 - RUA JOSE DE ALMEIDA, 64	9045297 - RUA JOSE DE ALMEIDA, 74
9045175 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 35	9045415 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 44
9045736 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 54	9045292 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 64
9045503 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 75	9045309 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 115
9045401 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 138	9045188 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 139
9045720 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 198	9045065 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 199ANT 189
9045096 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 208ANT 198	9045141 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 218
9045064 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 219ANT 209	9046721 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 258
9046052 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 279	9046632 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 289
9048084 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 308	9045800 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 309
9045858 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 329	9048163 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 338
9046003 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 339	9045926 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 348
9045836 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 368	9046006 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 369
9046247 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 399	9045871 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 419
9045964 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 439	9045556 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 55
9045099 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 85	9045549 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 95
9045260 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 105	9045178 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 149
9045319 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 199	9045407 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 229
9045206 - RUA NELSON MARTINES, 24	9045082 - RUA NELSON MARTINES, 34
9045560 - RUA NELSON MARTINES, 35	9045105 - RUA NELSON MARTINES, 44
9045643 - RUA NELSON MARTINES, 64	9045441 - RUA NELSON MARTINES, 85
9045285 - RUA NELSON MARTINES, 94	9045326 - RUA NELSON MARTINES, 95
9045167 - RUA NELSON MARTINES, 114	9045293 - RUA NELSON MARTINES, 159
9045256 - RUA NELSON MARTINES, 168	9045264 - RUA NELSON MARTINES, 188
9045261 - RUA NELSON MARTINES, 198	9045339 - RUA NELSON MARTINES, 208
9045888 - RUA NELSON MARTINES, 258	9045899 - RUA NELSON MARTINES, 259
9045924 - RUA NELSON MARTINES, 269	9046007 - RUA NELSON MARTINES, 278
9045856 - RUA NELSON MARTINES, 289	9045828 - RUA NELSON MARTINES, 329
9046008 - RUA NELSON MARTINES, 348	9046045 - RUA NELSON MARTINES, 368
9046001 - RUA NELSON MARTINES, 418	9046021 - RUA NELSON MARTINES, 453
9045974 - RUA NELSON MARTINES, 473	9046246 - RUA NELSON MARTINES, 478
9046749 - RUA NELSON MARTINES, 483	9045890 - RUA NELSON MARTINES, 493
9045163 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 44	9045150 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 64
9045223 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 84	9045092 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 95
9045147 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 115	9046993 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 115DERIV
9045398 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 138	9045072 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 149
9045308 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 188	9045061 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 208
9045160 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 218	9046201 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 249



9048053 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 268	9045938 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 269
9045965 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 278	9046209 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 298
9045917 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 318	9045864 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 319
9045949 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 358	9045908 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 408
9045796 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 409	9045981 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 431
9045987 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 451	9045817 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 491
9046280 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 500	9048059 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 510
9045915 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 511	9045929 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 520
9045818 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 521	9045854 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 530
9046087 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 540	9045862 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 541
9045913 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 570	9046195 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 571
9046992 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 580	9045886 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 581
9045573 - RUA JOSE MARTINS, 34	9045547 - RUA JOSE MARTINS, 35
9045247 - RUA JOSE MARTINS, 45	9045578 - RUA JOSE MARTINS, 64
9045138 - RUA JOSE MARTINS, 65	9045216 - RUA JOSE MARTINS, 84
9045529 - RUA JOSE MARTINS, 95	9045112 - RUA JOSE MARTINS, 114
9045566 - RUA JOSE MARTINS, 115	9045325 - RUA JOSE MARTINS, 138
9045409 - RUA JOSE MARTINS, 149	9045132 - RUA JOSE MARTINS, 158ANT 148
9045472 - RUA JOSE MARTINS, 179	9045569 - RUA JOSE MARTINS, 189
9045232 - RUA JOSE MARTINS, 208ant 198	9046717 - RUA JOSE MARTINS, 279
9045911 - RUA JOSE MARTINS, 289	9048065 - RUA JOSE MARTINS, 379
9045532 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 24	9045572 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 54
9045555 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 138	9045068 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 148ANT 138
9045133 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 158ANT 148	9045331 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 168
9045321 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 178	9045229 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 188ANT 178
9045121 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 228ANT 218	9046938 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 348
9045941 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 378	59129 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 388
9045907 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 462	9046022 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 482
9046937 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 502	9045537 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 24
9045234 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 25	9045093 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 44
9045056 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 54	9045183 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 64
9045047 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 104	9045179 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 105
9045230 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 128	9045085 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 139
9045189 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 178	9045554 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 198
9045037 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 208	9045835 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 248
9046057 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 259	9046049 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 279
9045789 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 298	9046608 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 308
9046071 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 309	9046336 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 339
9046720 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 358	9046013 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 359
9045811 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 369	9045954 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 378
9045920 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 399	9046587 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 409
9046202 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 431	9045891 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 440
9048050 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 480	9046755 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 501
9045843 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 520	9045804 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 521
9045921 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 551	9045883 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 571
9046371 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 581	9045059 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 75
9045062 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 85	9045266 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 115
9054508 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 139FUNDOS	9045267 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 169
9045363 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 209	9045955 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 249
9045991 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 259	9045927 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 359
9045950 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 379	9046068 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 399
9045851 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 461	9045946 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 511
9045979 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 581	9046760 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 591
9045057 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 24	9046230 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 104



9045158 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 115	9045307 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 168
9045370 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 169	9045165 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 188
9046218 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 248	9046069 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 318
9045930 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 368	9045798 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 408
9045889 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 460	9045839 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 480
9045996 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 490	9045918 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 580
57881 - AV BARAO DOS COCAIS, 533	57883 - AV BARAO DOS COCAIS, 550
57884 - AV BARAO DOS COCAIS, 553	57885 - AV BARAO DOS COCAIS, 560
57892 - AV BARAO DOS COCAIS, 593	57895 - AV BARAO DOS COCAIS, 610
57897 - AV BARAO DOS COCAIS, 620	57902 - AV BARAO DOS COCAIS, 643
57905 - AV BARAO DOS COCAIS, 660	57921 - AV PATOS DE MINAS, 120
58050 - AV PATOS DE MINAS, 170	57838 - RUA BARBACENA, 20
57846 - RUA BARBACENA, 60	57850 - RUA BARBACENA, 80
57852 - RUA BARBACENA, 90	57861 - RUA BARBACENA, 131
57863 - RUA BARBACENA, 141	57751 - RUA CALDAS, 51
57773 - RUA CALDAS, 181	57776 - RUA CALDAS, 210
57780 - RUA CALDAS, 231	57786 - RUA CALDAS, 261
57787 - RUA CALDAS, 270	57794 - RUA CALDAS, 301
57800 - RUA CALDAS, 331	57805 - RUA CALDAS, 361
9051968 - RUA CALDAS, 361DERIV	58046 - RUA CALDAS, 381
57934 - RUA CAXAMBU, 101	57944 - RUA CAXAMBU, 151
57946 - RUA CAXAMBU, 161	57947 - RUA CAXAMBU, 170
57949 - RUA CAXAMBU, 181	57988 - RUA GUAXUPE, 30
57989 - RUA GUAXUPE, 40	57990 - RUA GUAXUPE, 41
57994 - RUA GUAXUPE, 61	57996 - RUA GUAXUPE, 71
57997 - RUA GUAXUPE, 80	58000 - RUA GUAXUPE, 91
58003 - RUA GUAXUPE, 111	58013 - RUA GUAXUPE, 231
57985 - RUA GUAXUPE, 264	57965 - RUA ITAJUBA, 70
57968 - RUA ITAJUBA, 85	57975 - RUA ITAJUBA, 160
57979 - RUA ITAJUBA, 200	57809 - RUA SABARA, 30
57810 - RUA SABARA, 40	57813 - RUA SABARA, 60
57814 - RUA SABARA, 65	57827 - RUA SABARA, 130
57829 - RUA SABARA, 140	58048 - RUA SABARA, 150
9055594 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA, 136	9056438 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA, 115
9056726 - RUA LUIZ GONZAGA ANDRADE RIBEIRO, 160	9057296 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA, 26
9058181 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA, 95	9058219 - RUA ISAIAS LOURENCO DUARTE, 87deriv.95
9058873 - RUA ISAIAS LOURENCO DUARTE, 155	9059269 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA, 86
9059272 - RUA CRODOALDO CANOSSA, 45	9059293 - RUA JOAO APARECIDO VERONESI, 115
9059777 - RUA JOAO APARECIDO VERONESI, 125	9060264 - RUA CRODOALDO CANOSSA, 116
9053285 - AV CESAR GUZZI, 955	69818 - RUA BULGARIA, 40
69993 - RUA JAMAICA, 30	69677 - RUA JAMAICA, 55
69980 - RUA JAMAICA, 85	69300 - RUA JAMAICA, 100
69773 - RUA JAMAICA, 145	69807 - RUA JAMAICA, 212
69752 - RUA JAMAICA, 232	69959 - RUA JAMAICA, 252
69797 - RUA LIBANO, 42	69991 - RUA LIBANO, 51
69813 - RUA LIBANO, 92	69810 - RUA LIBANO, 102
69832 - RUA LIBANO, 183	69734 - RUA LIBANO, 194
69765 - RUA LIBANO, 253	69670 - RUA LIBANO, 274
69838 - RUA LIBANO, 284	69983 - RUA NOVO MUNDO, 22
587932 - RUA NOVO MUNDO, 42	69726 - RUA NOVO MUNDO, 91
69956 - RUA NOVO MUNDO, 131	69302 - RUA NOVO MUNDO, 194
69802 - RUA NOVO MUNDO, 203	69867 - RUA NOVO MUNDO, 214
69961 - RUA NOVO MUNDO, 233	69990 - RUA NOVO MUNDO, 244
69996 - RUA NOVO MUNDO, 254	69524 - RUA NOVO MUNDO, 273



69538 - RUA ESCOCIA, 31	69836 - RUA ESCOCIA, 42
69837 - RUA ESCOCIA, 52	69710 - RUA ESCOCIA, 61
589719 - RUA ESCOCIA, 82	69754 - RUA ESCOCIA, 92
69713 - RUA ESCOCIA, 101	69572 - RUA ESCOCIA, 122
69512 - RUA ESCOCIA, 184	69507 - RUA ESCOCIA, 204
69953 - RUA ESCOCIA, 243	69946 - RUA ESCOCIA, 244
69415 - RUA ESCOCIA, 253	69484 - RUA ESCOCIA, 264
69699 - RUA ESCOCIA, 283	69429 - RUA GLORIA, 52
69631 - RUA GLORIA, 101	69331 - RUA GLORIA, 102
69673 - RUA GLORIA, 121	9054576 - RUA LUIZ GONZAGA ANDRADE RIBEIRO, 80
9052416 - RUA BENEDITO DE CAMPOS, 26	9054033 - RUA BENEDITO DE CAMPOS, 116
9053662 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA, 86	9052425 - RUA ISAIAS LOURENCO DUARTE, 105
9053649 - RUA PASTOR BENEDITO DOMINGOS VIEIRA, 54	9052408 - RUA PASTOR BENEDITO DOMINGOS VIEIRA, 125
69736 - RUA GLORIA, 234	69687 - RUA GLORIA, 244
69931 - RUA GLORIA, 274	69805 - RUA HOLANDA, 42
69731 - RUA HOLANDA, 52	589368 - RUA HOLANDA, 72
69587 - RUA HOLANDA, 81	69750 - RUA HOLANDA, 91
69593 - RUA HOLANDA, 121	69551 - RUA HOLANDA, 132
69408 - RUA HOLANDA, 163	69853 - RUA HOLANDA, 173
69610 - RUA HOLANDA, 183	69860 - RUA HOLANDA, 204
69533 - RUA HOLANDA, 233	69505 - RUA HOLANDA, 234
69603 - RUA HOLANDA, 263	69562 - RUA LONDRES, 31
69601 - RUA LONDRES, 81	69649 - RUA LONDRES, 92
69646 - RUA LONDRES, 122	587739 - RUA LONDRES, 163
69742 - RUA LONDRES, 164	69555 - RUA LONDRES, 213
69632 - RUA LONDRES, 223	69828 - RUA LONDRES, 244
69569 - RUA LONDRES, 264	69770 - RUA LONDRES, 273
69676 - RUA PARIS, 22	69443 - RUA PARIS, 31
69477 - RUA PARIS, 42	69559 - RUA PARIS, 72
69563 - RUA PARIS, 111	69709 - RUA PARIS, 122
69686 - RUA PARIS, 131	588904 - RUA PARIS, 142
69556 - RUA PARIS, 184	9049259 - RUA PARIS, 243DERIV
69637 - RUA PARIS, 264	69690 - RUA PARIS, 274
69723 - RUA PARIS, 284	69338 - RUA PARIS, 293
69831 - RUA LA PAZ, 54	69640 - RUA LA PAZ, 64
69675 - RUA LA PAZ, 81	69358 - RUA LA PAZ, 104
69661 - RUA LA PAZ, 134	69647 - RUA LA PAZ, 188
69605 - RUA LA PAZ, 213	69543 - RUA LA PAZ, 243
69633 - RUA LA PAZ, 253	69628 - RUA LA PAZ, 258
69895 - RUA LA PAZ, 263	69550 - RUA LA PAZ, 273
69704 - RUA LA PAZ, 278	9055697 - AV GUIDO GIROL, 695
9057224 - RUA REGISTRO, 570DERIVACAO	64228 - AV GUIDO GIROL, 125
62499 - AV GUIDO GIROL, 175	9043912 - AV GUIDO GIROL, 200
9047780 - AV GUIDO GIROL, 200DERIV	61614 - AV GUIDO GIROL, 235
61392 - AV GUIDO GIROL, 245	64036 - AV GUIDO GIROL, 255
9044197 - AV GUIDO GIROL, 255deriv	589264 - AV GUIDO GIROL, 305
64253 - AV GUIDO GIROL, 385	9042155 - AV GUIDO GIROL, 395
589161 - AV GUIDO GIROL, 480	62900 - AV GUIDO GIROL, 535
63991 - AV GUIDO GIROL, 565COMERCIO	9044858 - AV GUIDO GIROL, 565RESID.
61604 - AV GUIDO GIROL, 615	64075 - AV GUIDO GIROL, 685
64052 - RUA FRUTAL, 45	62596 - RUA FRUTAL, 70
63121 - RUA FRUTAL, 100	62600 - RUA FRUTAL, 145
62601 - RUA FRUTAL, 155	63865 - RUA REGISTRO, 45
63168 - RUA REGISTRO, 85	63131 - RUA REGISTRO, 90



62618 - RUA REGISTRO, 100	62619 - RUA REGISTRO, 105
63978 - RUA REGISTRO, 140	62757 - RUA REGISTRO, 165
64194 - RUA REGISTRO, 170	63071 - RUA REGISTRO, 180
62949 - RUA REGISTRO, 190	9044545 - RUA REGISTRO, 215DERIV
62758 - RUA REGISTRO, 265	64616 - RUA REGISTRO, 300
63144 - RUA REGISTRO, 307	62950 - RUA REGISTRO, 415
62626 - RUA REGISTRO, 425	62628 - RUA REGISTRO, 475
9043925 - RUA REGISTRO, 490DERIV/FDOS	63973 - RUA REGISTRO, 490
63851 - RUA REGISTRO, 500	65327 - RUA REGISTRO, 510FUNDOS
63208 - RUA REGISTRO, 530	64925 - RUA REGISTRO, 560
63111 - RUA REGISTRO, 565	62763 - RUA REGISTRO, 570
62634 - RUA REGISTRO, 645	64222 - RUA REGISTRO, 670
63077 - RUA REGISTRO, 675	63942 - RUA REGISTRO, 680
9047488 - RUA REGISTRO, 690DERIV	62636 - RUA ITANHAEM, 75
589364 - RUA ITANHAEM, 85	62848 - RUA ITANHAEM, 95
62810 - RUA ITANHAEM, 215	64142 - RUA ITANHAEM, 325
9043856 - AV CESAR GUZZI, 351ant 1581 Deriv	63898 - AV CESAR GUZZI, 365ant 1591
64325 - AV CESAR GUZZI, 475ANT 1705	64258 - AV CESAR GUZZI, 503ant 1731
62301 - AV CESAR GUZZI, 519ant 1757	9046818 - AV CESAR GUZZI, 525
9047046 - AV CESAR GUZZI, 567FUNDOS	64562 - AV CESAR GUZZI, 571ant 1815
9041398 - AV CESAR GUZZI, 587ant 1835	9053732 - AV MONSENHOR ALBINO, 631DERIV 621

**Departamento de Compras****Aviso de Licitação**

COTAÇÃO Nº 38/2022 – PARA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA REPOSIÇÃO NA SEDE ADMINISTRATIVA E SALAS DE PAINÉIS ELÉTRICOS DE CAPTAÇÕES DE ÁGUA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO BRUTO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 21/09/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 13 de setembro de 2022.

Setor de Compras.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA REPOSIÇÃO NA SEDE ADMINISTRATIVA E SALAS DE PAINÉIS ELÉTRICOS DE CAPTAÇÕES DE ÁGUA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO BRUTO DA SAEC.

1. OBJETIVO E JUSTIFICATIVAS

A presente especificação tem por finalidade determinar os parâmetros técnicos necessários para o registro de preço de AR CONDICIONADO, juntamente com sua instalação, para prédios administrativos da SAEC e, além disso, para algumas salas de painéis elétricos de captações de água e da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE que possuem sistemas elétricos de missão.

O registro de preço tem finalidade suprir algumas demandas pontuais nos casos de defeito permanente de equipamentos já instalados e também novas instalações em salas de painéis.

Frisa-se que, a sede administrativa da SAEC possui equipamentos instalados e que as tubulações de cobre são embutidas na parede – da evaporadora que fica no ambiente até a condensadora na platibanda no telhado-. Desse modo, os aparelhos ofertados deverão ser compatíveis com os diâmetros das tubulações já instaladas, afinal não é viável a substituição dessa tubulação (altíssimos custos e muitos transtornos com sujeira e funcionários reclamando).

2. DA PREVISÃO DE COM PRA

Estão previstos para compra e instalação imediata os seguintes aparelhos:

- 2.1. Um (01) equipamento de 18.000BTU/h para a sala da licitação – prédio administrativo;

- 2.2. Um (01) equipamento de 18.000BTU/h para a sala de compras – prédio administrativo;
- 2.3. Um (01) equipamento de 12.000BTU/h para sala do servidor – UC1 – São Vicente;
- 2.4. Um (01) equipamento de 30.000BTU/h para sala de descanso – UC1 – São Vicente;
- 2.5. Dois (02) equipamentos de 57.000BTU/h para sala de painéis dos sopradores – ETE;

Os demais equipamentos ficarão com preço registrado e serão adquiridos mediante demanda da administração.

3. DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

- 3.1. A Visita Técnica será **FACULTATIVA**. As empresas licitantes interessadas em participar do presente certame licitatório, poderão enviar profissional, através de apresentação de carta credencial, para proceder com Visita Técnica até à data de abertura da sessão, de acordo com prévio agendamento junto à Divisão de Captação e Reservação de Água, através dos telefones (17) 3531-0600 e (17) 3531-0610;
- 3.2. A visita técnica será acompanhada por servidor da SAEC, devidamente designado, o qual expedirá o Atestado de Visita Técnica, em 02 (duas) vias; Uma via do Atestado de Visita Técnica será entregue ao representante da empresa licitante e a outra via será juntada aos autos do processo licitatório;
- 3.3. A Visita Técnica prévia tem por finalidade obter, para a utilização de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, todas as informações necessárias à elaboração da proposta, tais como: as condições locais, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local, entre outros. Todos os

custos associados à visita serão de inteira responsabilidade da empresa licitante;

3.4. Não será admitida posterior modificação nos preços, prazos ou condições da proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ou informações sobre o objeto ou condições do local.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

4.1. AR CONDICIONADO 12.000BTU/h – COMPATÍVEL COM TUBUL. 1/4"x3/8"

- 4.1.1. Tipo Split Hi-Wall 12.000 BTU/h;
- 4.1.2. Ciclo frio;
- 4.1.3. Composto de uma unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna;
- 4.1.4. Sistema Inverter;
- 4.1.5. Classe energética A;
- 4.1.6. Selo Procel (A);
- 4.1.7. EER – *Energy Efficiency Ratio*: maior ou igual a 3,3 kW/kW;
- 4.1.8. Gás Ecológico R410A;
- 4.1.9. Aletas de oscilação vertical;
- 4.1.10. Fluxo de ar evaporadora: maior ou igual a 750 m³/h;
- 4.1.11. Controle remoto sem fio;
- 4.1.12. Reinício Automático em caso de queda de energia;
- 4.1.13. Tensão de alimentação: 220volts – Monofásico;
- 4.1.14. Compatível com tubulação embutidas na parede **1/4"x3/8"**.

Referência: AOBG12JM CA + ASBG12JM CA, Fujitsu ou equivalente.

4.2. AR CONDICIONADO 18.000BTU/h – COMPATÍVEL COM TUBUL. 1/4"x1/2"

- 4.2.1. Tipo Split Hi-Wall 18.000 BTU/h;
- 4.2.2. Ciclo frio;
- 4.2.3. Composto de uma unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna;
- 4.2.4. Sistema Inverter;
- 4.2.5. Classe Energética A;
- 4.2.6. Selo Procel (A);
- 4.2.7. EER – *Energy Efficiency Ratio*: maior ou igual a 3,3 kW/kW;
- 4.2.8. Gás Ecológico R410A;
- 4.2.9. Aletas de oscilação horizontal e vertical;
- 4.2.10. Fluxo de ar evaporadora: maior ou igual a 900 m³/h;
- 4.2.11. Controle remoto sem fio;
- 4.2.12. Reinício Automático em caso de queda de energia;
- 4.2.13. Tensão de alimentação: 220volts – Monofásico;
- 4.2.14. Compatível com tubulação embutidas na parede **1/4"x1/2"**.

Referência: AOBG18JFCB + ASBG18JFBB, Fujitsu ou equivalente.

4.3. AR CONDICIONADO 24.000BTU/h – COMPATÍVEL COM TUBUL. 1/4"x5/8"

- 4.3.1. Tipo Split Hi-Wall 24.000 BTU/h;
- 4.3.2. Ciclo frio;
- 4.3.3. Composto de uma unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna;

- 4.3.4. Sistema Inverter;
- 4.3.5. Classe Energética A;
- 4.3.6. Selo Procel (A);
- 4.3.7. EER – *Energy Efficiency Ratio*: maior ou igual a 3,2 kW/kW;
- 4.3.8. Gás Ecológico R410A;
- 4.3.9. Aletas de oscilação horizontal e vertical;
- 4.3.10. Fluxo de ar evaporadora: maior ou igual a 1.120 m³/h;
- 4.3.11. Controle remoto sem fio;
- 4.3.12. Reinício Automático em caso de queda de energia;
- 4.3.13. Tensão de alimentação: 220volts – Monofásico;
- 4.3.14. Compatível com tubulação embutidas na parede **1/4"x5/8"**.

Referência: AOBG24JFCC + ASBG24JFBC, Fujitsu ou equivalente.

4.4. AR CONDICIONADO 24.000BTU/h – COMPATÍVEL COM TUBUL. 3/8"x5/8"

- 4.4.1. Tipo Split Hi-Wall 24.000 BTU/h;
- 4.4.2. Ciclo frio;
- 4.4.3. Composto de uma unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna;
- 4.4.4. Sistema Inverter;
- 4.4.5. Classe energética A;
- 4.4.6. EER – *Energy Efficiency Ratio*: maior ou igual a 3,4 kW/kW;
- 4.4.7. Gás Ecológico R410A;
- 4.4.8. Aletas de oscilação vertical;
- 4.4.9. Fluxo de ar evaporadora: maior ou igual a 1.180 m³/h;
- 4.4.10. Controle remoto sem fio;

4.4.11. Reinício Automático em caso de queda de energia;

4.4.12. Tensão de alimentação: 220volts – Monofásico;

4.4.13. Compatível com tubulação embutidas na parede **3/8"x5/8"**.

Referência: 42MBCA24M5, Springer Midea ou equivalente.

4.5. AR CONDICIONADO 30.000BTU/h – COMPATÍVEL COM TUBUL. 3/8"x5/8"

4.5.1. Tipo Split Hi-Wall 27.000 a 30.000 BTU/h;

4.5.2. Ciclo frio;

4.5.3. Composto de uma unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna;

4.5.4. Sistema Inverter;

4.5.5. Classe Energética A;

4.5.6. Selo Procel (A);

4.5.7. EER – *Energy Efficiency Ratio*: maior ou igual a 3,2 kW/kW;

4.5.8. Gás Ecológico R410A;

4.5.9. Aletas de oscilação horizontal e vertical;

4.5.10. Fluxo de ar evaporadora: maior ou igual a 1.100 m³/h;

4.5.11. Controle remoto sem fio;

4.5.12. Reinício Automático em caso de queda de energia;

4.5.13. Tensão de alimentação: 220volts – Monofásico;

4.5.14. Compatível com tubulação embutidas na parede **3/8"x5/8"**.

Referência: AOBG30JFTB + ASBG30JFBB, Fujitsu ou equivalente.

4.6. AR CONDICIONADO 36.000BTU/h – COMPATÍVEL COM TUBUL. 3/8"x5/8"

4.6.1. Tipo Teto ou Piso-Teto 32.000 a 38.000 BTU/h;

- 4.6.2. Ciclo Quente/frio;
 - 4.6.3. Composto de uma unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna;
 - 4.6.4. Sistema Inverter;
 - 4.6.5. Classe energética (B) ou (A);
 - 4.6.6. EER – *Energy Efficiency Ratio*: maior ou igual a 3,2 kW/kW para a Refrigeração;
 - 4.6.7. Gás Ecológico R410A;
 - 4.6.8. Aletas de oscilação horizontal e vertical;
 - 4.6.9. Fluxo de ar evaporadora: maior ou igual a 1.900 m³/h;
 - 4.6.10. Controle remoto sem fio;
 - 4.6.11. Reinício Automático em caso de queda de energia;
 - 4.6.12. Tensão de alimentação: 220volts – Monofásico;
 - 4.6.13. Compatível com tubulação embutidas na parede **3/8"x5/8"**.
- Referência: AOBA36LFTL + ABBA36LCT, Fujitsu ou equivalente.

4.7. AR CONDICIONADO 54.000BTU/h – COMPATÍVEL COM TUBUL. 3/8"x3/4"

- 4.7.1. Tipo Teto ou Piso-Teto 54.000 a 57.000 BTU/h;
- 4.7.2. Ciclo Quente/frio;
- 4.7.3. Composto de uma unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna;
- 4.7.4. Sistema Inverter;
- 4.7.5. Classe energética B ou A;
- 4.7.6. EER: maior ou igual a 3,0 W/W para a Refrigeração;
- 4.7.7. Gás Ecológico R410A;
- 4.7.8. Fluxo de ar evaporadora: maior ou igual a 30 m³/min (1800 m³/h);

4.7.9. Controle remoto sem fio;

4.7.10. Serpentina de Cobre e aletas douradas;

4.7.11. Tensão de alimentação: 220volts – Monofásico;

4.7.12. Compatível com tubulação embutidas na parede **3/8"x3/4"**.

Referência: AVUW60GM2P0 + AVNW60GM2P0, LG ou equivalente.

4.8. AR CONDICIONADO 30.000BTU/h – **CONVENCIONAL**

4.8.1. Tipo Teto ou Piso-Teto 30.000 BTU/h;

4.8.2. Ciclo frio;

4.8.3. Composto de uma unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna;

4.8.4. Sistema Convencional;

4.8.5. Classe energética B ou A;

4.8.6. EER ou COP: maior ou igual a 3,0 W/W;

4.8.7. Gás Ecológico R410A;

4.8.8. Fluxo de ar evaporadora: maior ou igual a 1.000 m³/h;

4.8.9. Controle remoto sem fio;

4.8.10. Tensão de alimentação: 220volts – Monofásico;

Referência: 42XQU30C5+ 38KCU030515MC, Midea Carrier ou equivalente.

4.9. AR CONDICIONADO 36.000BTU/h – **CONVENCIONAL**

4.9.1. Tipo Teto ou Piso-Teto 36.000 BTU/h;

4.9.2. Ciclo frio;

4.9.3. Composto de uma unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna;

4.9.4. Sistema Convencional;

4.9.5. Classe energética B ou A;

4.9.6. EER ou COP: maior ou igual a 3,0 W/W;

4.9.7. Gás Ecológico R410A;

4.9.8. Fluxo de ar evaporadora: maior ou igual a 1.300 m³/h;

4.9.9. Controle remoto sem fio;

4.9.10. Tensão de alimentação: 220volts – Monofásico;

Referência: 42XQU36C5 + 38CCU036515MC, Midea Carrier ou equivalente.

4.10. AR CONDICIONADO 46.000BTU/h – **CONVENCIONAL**

4.10.1. Tipo Teto ou Piso-Teto 46.000 BTU/h;

4.10.2. Ciclo frio;

4.10.3. Composto de uma unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna;

4.10.4. Sistema Convencional;

4.10.5. Classe energética B ou A;

4.10.6. EER ou COP: maior ou igual a 3,0 W/W;

4.10.7. Gás Ecológico R410A;

4.10.8. Fluxo de ar evaporadora: maior ou igual a 1.700 m³/h;

4.10.9. Controle remoto sem fio;

4.10.10. Tensão de alimentação: 220volts – Monofásico;

Referência: 42XQU48C5 + 38CCU048535MC, Midea Carrier ou equivalente.

4.11. AR CONDICIONADO 57.000BTU/h – **CONVENCIONAL**

4.11.1. Tipo Teto ou Piso-Teto 57.000 BTU/h;

- 4.11.2. Ciclo frio;
 - 4.11.3. Composto de uma unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna;
 - 4.11.4. Sistema Convencional;
 - 4.11.5. Classe energética B ou A;
 - 4.11.6. EER ou COP: maior ou igual a 3,0 W/W;
 - 4.11.7. Gás Ecológico R410A;
 - 4.11.8. Fluxo de ar evaporadora: maior ou igual a 2.250 m³/h;
 - 4.11.9. Controle remoto sem fio;
 - 4.11.10. Tensão de alimentação: 220volts – Monofásico;
- Referência: 42XQU60C5 + 8CCU060535MC, Midea Carrier ou equivalente.

5. DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- 5.1. A Contratada deverá, através de seu responsável técnico, emitir a ART – Anotação de responsabilidade técnica para as instalações dos equipamentos a que se referem o contrato (obs: uma única ART para o contrato é suficiente).
- 5.2. A Contratada deverá executar a instalação completa dos aparelhos de ar condicionado que serão adquiridos, incluindo instalação elétrica e testes funcionais dos aparelhos licitados.
- 5.3. Todos os acessórios elétricos, acessórios de tubulação, tubo isolante térmico, acessórios de fixação (suportes), andaimes e qualquer outro acessório necessários para realizar a instalação são de responsabilidade da CONTRATADA.
 - 5.3.1. **OBSERVAÇÃO 1:** Ficará a cargo da equipe de eletricitas da Divisão de Serviços Técnicos e Elétricos da SAEC, providenciar um ponto de energia elétrica próximo (ao lado) da CONDENSADORA. A CONTRATADA fornecerá

o cabo elétrico entre a condensadora e evaporadora. Fará as conexões e testes operacionais;

5.3.2. **OBSERVAÇÃO 2:** Considerar até 4,5 metros de tubulação de cobre, material isolante e cabo elétrico para interligação entre condensadora e evaporadora.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A EMPRESA **CONTRATADA**, após assinar o contrato e antes de iniciar as atividades de instalação, deverá apresentar a seguinte documentação referente a Segurança e Medicina do Trabalho:

6.1. DA EMPRESA:

- 6.1.1. PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) – Vigente;
- 6.1.2. PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) – Vigente;
- 6.1.3. Seguro de Vida/Acidente.

6.2. DOS COLABORADORES:

- 6.2.1. Ficha de Registro;
- 6.2.2. Cópia do registro da carteira de trabalho do empregado ou contrato de prestação de serviço sendo a página com foto;
- 6.2.3. Página da qualificação civil;
- 6.2.4. Página contendo o contrato de trabalho;
- 6.2.5. RG;
- 6.2.6. CPF;
- 6.2.7. Carteira de Vacinação;

- 6.2.8. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) conforme o PCMSO da empresa – Vigente;
- 6.2.9. FICHA DE EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- 6.2.10. ORDEM DE SERVIÇO - sobre Segurança e Saúde do Trabalho inerente as funções;
- 6.2.11. Certificado de Treinamento: Certificado NR-35 (Trabalho em Altura) e Certificado NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

7. DA VEDAÇÃO A SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. A EMPRESA CONTRATADA executará diretamente os serviços, NÃO podendo subcontratar serviços.

8. INFORMAÇÕES TÉCNICAS A SEREM FORNECIDAS

- 8.1. As empresas licitantes deverão **informar a marca e o modelo dos produtos** na proposta comercial;
- 8.2. As empresas licitantes deverão **anexar** junto a proposta o **catálogo técnico** ou “*Datasheet*” (folha de dados) dos produtos ofertados, na qual apresente, de forma resumida, todos os dados e características técnicas de um equipamento ou produto, e que deverá atender no mínimo o exigido por esta ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;
- 8.3. Para posterior análise técnica, para efeito de homologação do respectivo equipamento ofertado, o “*Datasheet*” (folha de dados) deverá ser documentos comprobatório do fabricante em questão.
- 8.4. Para efeito de homologação do equipamento ofertado, este deverá atender no mínimo o exigido por esta ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

9. DOS PRAZOS E ENDEREÇO DE ENTREGA

- 9.1. O prazo de entrega e instalação será de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de entrega emitida pela SAEC;
- 9.2. O local de entrega dos equipamentos será na sede administrativa da SAEC localizada na Rua São Paulo, 1108, bairro Higienópolis, Catanduva/SP. Já instalação, poderá acontecer em outro local pertencente a SAEC, mas sempre dentro do município de Catanduva/SP;
- 9.3. A CONTRATADA será responsável por qualquer dano causado aos equipamentos durante o transporte. A CONTRATADA será responsável também pelo descarregamento dos equipamentos no almoxarifado e pela contratação de empilhadeira, caso necessário, para tal finalidade;
- 9.4. Todas as despesas com transporte são por conta da EM PRESA CONTRATADA.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 10.1. Os produtos oferecidos, deverão ser, obrigatoriamente, originais de fábrica, novos e sem uso. Em hipótese alguma serão aceitos produtos falsificados, recondicionados ou contrabandeados, sob pena de devolução da mercadoria e comunicação do fato às Autoridades Competentes;
- 10.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens individuais, lacradas pelo próprio fabricante. Além disso, a embalagem deve estar íntegra, sem indícios de uso e violação do lacre, sob pena de devolução da mercadoria;
- 10.3. Os produtos serão recebidos:
- 10.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação técnica;
- 10.3.2. **Definitivamente**, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;

- 10.4. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o objeto não atende as especificações técnicas constantes neste TERMO REFERÊNCIA, poderá a SAEC rejeitá-lo no todo ou em parte, obrigando-a LICITANTE VENCEDORA a substituição do(s) equipamento(s) e/ou material(s) ou produto(s) não aceito no prazo máximo de 15 dias corridos;

11. DA GARANTIA

- 11.1. A EMPRESA CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de 12 meses, a contar da data de instalação do produto, contra qualquer defeito de fabricação que o material/ equipamento venha a apresentar, incluído avarias no transporte até o local de entrega ou erros de instalação do equipamento;
- 11.2. Durante o prazo de garantia deverá ser substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- 11.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados deverão ser executados no local de uso dos equipamentos ou na impossibilidade, no centro de manutenção da EMPRESA CONTRATADA desde que devidamente justificado;
- 11.4. O prazo máximo para iniciar o atendimento, contado a partir da abertura do chamado e dentro do período de disponibilidade, será de no máximo 4 dias úteis;
- 11.5. O prazo máximo para o reparo/ solução do(s) problema(s) que ocasionou(aram) o chamado, contados a partir da análise técnica e dentro do período de disponibilidade, será de no máximo 10 dias corridos;
- 11.6. Caso o reparo/ solução dos equipamentos especificados no(s) item(ns) anterior não sejam solucionados no prazo máximo estipulado, a CONTRATADA deverá colocar à disposição um equipamento idêntico ou no mínimo equivalente. **Se o problema não for solucionado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da análise técnica, o EQUIPAMENTO deverá ser substituído**

definitivamente por um novo, abrindo-se, para isso, novo período de garantia, a partir da data do seu recebimento definitivo;

11.7. A EMPRESA CONTRATADA deverá disponibilizar um número de telefone e/ou e-mail oficial para aberturas dos chamados;

11.8. Todas as despesas são por conta de EMPRESA CONTRATADA.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento somente será autorizado após a comprovação e efetivação da entrega dos materiais/serviços;

12.2. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de **28 DDL (vinte e oito dias do lançamento)** com a respectiva nota fiscal.

13. DA VALIDADE DO CONTRATO

13.1. A validade do contrato será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

14.1. A Empresa Proponente deverá apresentar Certidão de Registro junto ao Conselho de Classe competente com seu respectivo responsável técnico, com validade na data da apresentação da proposta;

14.2. A Empresa Proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica de Obra, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, comprovando nos atestados a execução de serviços com características semelhantes ao objeto



licitado, fornecido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes;

14.2.1. O comprovante de execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, verificado através de Atestado, será aceito desde que contemple no mínimo 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida, conforme Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

14.2.2. **Parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:** Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, cuja potência seja maior ou igual a 30.000 BTU/h, referente a aproximadamente 50% da maior aparelho de ar condicionado presente neste certame.

14.3. Declaração de que tem disponibilidade de patrimônio móvel (máquinas, caminhões) e outros equipamentos e pessoais técnicos especializados considerados essenciais para o cumprimento do objeto licitado.

Leandro Ciscoto
Eng.º Eletricista



DADOS DA EMPRESA NOME: CNPJ: ENDEREÇO: CONTATO:				OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA REPOSIÇÃO NA SEDE ADMINISTRATIVA E SALAS DE PAINÉIS ELÉTRICOS DE CAPTAÇÕES DE ÁGUA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO BRUTO DA SAEC.			
				DATA:	13/09/2022		
LOTE 1	CÓDIGO INTERNO	MATERIAIS E SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	PROPOSTO PROPONENTE	UN	QT D	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1.1	001.016.003	Ar condicionado 24.000 BTU/h, 220VCA, ciclo frio, tipo split hi-wall, inverter, conexão das tubulações 3/8"x5/8". Referência: 42MBCA24M5, Springer Midea ou equivalente.	INFORMAR MARCA E MODELO	un.	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	002.019.513	Instalação de ar condicionado 24.000BTU/h.	---	un.	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL LOTE 1							R\$ 0,00
LOTE 2	CÓDIGO INTERNO	MATERIAIS E SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	PROPOSTO PROPONENTE	UN	QT D	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
2.1	009.002.003	Ar condicionado 12.000 BTU/h, 220VCA, ciclo frio, tipo split hi-wall, inverter, conexão das tubulações 1/4"x3/8". Referência: AOBG12JMCA + ASBG12JMCA, Fujitsu ou equivalente.	INFORMAR MARCA E MODELO	un.	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	009.002.002	Ar condicionado 18.000 BTU/h, 220VCA, ciclo frio, tipo split hi-wall, inverter, conexão das tubulações 1/4"x1/2". Referência: AOBG18JFCB + ASBG18JFBB, Fujitsu ou equivalente.	INFORMAR MARCA E MODELO	un.	3,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00



2.3	001.016.003	Ar condicionado 24.000 BTU/h, 220VCA, ciclo frio, tipo split hi-wall, inverter, conexão das tubulações 1/4"x5/8".Referência: AOBG24JFCC + ASBG24JFBC, Fujitsu ou equivalente.	INFORMAR MARCA E MODELO	un.	3,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4	009.001.190	Ar condicionado 30.000 BTU/h, 220VCA, ciclo frio, tipo split hi-wall, inverter, conexão das tubulações 3/8"x5/8".Referência: AOBG30JFTB + ASBG30JFBB, Fujitsu ou equivalente.	INFORMAR MARCA E MODELO	un.	1,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5	001.016.010	Ar condicionado 36.000 BTU/h, 220VCA, ciclo quente/frio, tipo Teto, inverter, conexão das tubulações 3/8"x5/8".Referência: AOB36LFTL + ABBA36LCT, Fujitsu ou equivalente.	INFORMAR MARCA E MODELO	un.	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6	002.019.444	Instalação completa de ar condicionado 12.000BTU/h.	---	un.	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.7	002.019.443	Instalação completa de ar condicionado 18.000BTU/h.	---	un.	3,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.8	002.019.513	Instalação completa de ar condicionado 24.000BTU/h.	---	un.	3,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.9	002.019.145	Instalação completa de ar condicionado 30.000BTU/h.	---	un.	1,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.10	002.010.009	Instalação completa de ar condicionado 36.000BTU/h.	---	un.	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL LOTE 2							R\$ 0,00
LOTE 3	CÓDIGO INTERNO	MATERIAIS E SERVIÇOS - DESCRIÇÃO COTA PRINCIPAL	PROPOSTO PROPONENTE	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
3.1	009.002.001	Ar condicionado 54.000 BTU/h, 220VCA, ciclo quente/frio, tipo Teto, inverter, conexão das tubulações 3/8"x3/4".Referência: AVUW60GM2P0 +	INFORMAR MARCA E MODELO	un.	1,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00



		AVNW60GM2P0, LG ou equivalente.					
3.2	002.019.628	Instalação completa de ar condicionado 54.000BTU/h.	---	un.	1,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL LOTE 3							R\$ 0,00
LOTE 4	CÓDIGO INTERNO	MATERIAIS E SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	PROPOSTA OPONENTE	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
4.1	009.002.005	Ar condicionado 30.000 BTU/h, 220VAC, ciclo frio, tipo Teto, convencional . Referência: 42XQU30C5+ 38KCU030515MC, Midea Carrier ou equivalente.	INFORMAR MARCA E MODELO	un.	4,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2	009.002.006	Ar condicionado 36.000 BTU/h, 220VAC, ciclo frio, tipo Teto, convencional . Referência: 42XQU36C5 + 38CCU036515MC, Midea Carrier ou equivalente.	INFORMAR MARCA E MODELO	un.	4,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3	009.002.007	Ar condicionado 46.000 BTU/h, 220VAC, ciclo frio, tipo Teto, convencional . Referência: 42XQU48C5 + 38CCU048535MC, Midea Carrier ou equivalente.	INFORMAR MARCA E MODELO	un.	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4	009.002.008	Ar condicionado 57.000 BTU/h, 220VAC, ciclo frio, tipo Teto, convencional . Referência: 42XQU60C5 + 8CCU060535MC, Midea Carrier ou equivalente.	INFORMAR MARCA E MODELO	un.	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.5	002.019.145	Instalação completa de ar condicionado 30.000BTU/h.	---	un.	4,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.6	002.010.009	Instalação completa de ar condicionado 36.000BTU/h.	---	un.	4,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.7	002.019.629	Instalação completa de ar condicionado 46.000BTU/h.	---	un.	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.8	002.019.630	Instalação completa de ar condicionado 57.000BTU/h.	---	un.	2,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL LOTE 4							R\$ 0,00

**Dispensas****COTAÇÃO Nº 39/2022 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DO AR CONDicionado DO VEÍCULO VW GOL PLACA EGI-6137, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 20/09/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 14 de setembro de 2022.

Setor de Compras.

**TERM O DE REFERÊNCIA**

Aquisição de peças e mão de obra para conserto do ar condicionado do veículo VW Gol placa EGI-6137.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Compressor de ar condicionado Delphi;
- Filtro secador do Gol/ Palio/ Toyota;
- Gás R134A Dupont;
- Gás refrigerante HCFC 141B;
- Óleo para R134 Sintético LT HB 32;
- Serviço de mão de obra.

3. FORM A, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Deverá ser entregue na sede da SAEC, Avenida São Domingos, 1636, das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00.

Acompanhada da respectiva NF e no prazo de 05 dias.

4. ACOM PANHAM ENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Ariovaldo Rodrigues Godoi, inscrito no CPF nº 701399708-00 e lotado nesta Autarquia.

5. CONDIÇÕES DE PAGAM ENTO

28 dias com crédito em conta corrente do fornecedor

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O fornecedor se obriga a dar 3 meses de garantia, a partir da data de emissão da NF.

Ariovaldo Rodrigues Godoi
Encarreg. de Manut. da Frota de Máquinas e
Veículos

Catanduva, 06 de setembro de 2022



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ba3e-4cfb-8bca-427d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2155, ano XVII, veiculado em 14 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/09/2022 às 16:33:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ba3e-4cfb-8bca-427d>